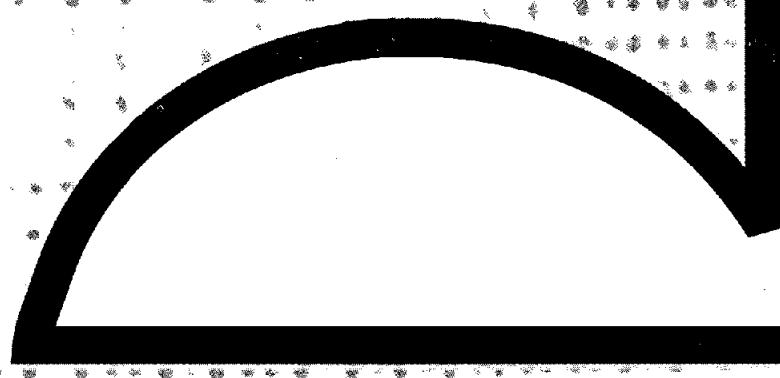




EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - Nº 097 QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1998
EXEMPLAR ÚNICO

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário <i>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>			
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Raimez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>			
LIDERANÇAS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33.33%; vertical-align: top;"> LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Raimez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> </td> <td style="width: 33.33%; vertical-align: top;"> LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camara</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i> </td> <td style="width: 33.33%; vertical-align: top;"> LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i> </td> </tr> </table>	LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Raimez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camara</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i>	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i>	LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Epitacio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Espedito Amorim</i> LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i>
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Raimez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camara</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i>	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i>		
LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>			

(1) Reeleitos em 2-4-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

Atualizada em 5-5-98

EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudinor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
---	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 69ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE JUNHO DE 1998

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Presidente da República

Nº 391, de 1998-CN (nº 712/98, na origem), de 12 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 18, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$61.945.635,00, para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

10338

Nº 392, de 1998-CN (nº 713/98, na origem), de 12 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 19, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R\$5.003.898,00, para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

10344

1.2.2 - Parecer

Nº 363, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 178, de 1998, do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Doutor Gilson Langaro Dipp, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre - RS, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Américo Luiz.

10352

1.2.3 - Comunicações da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 18 e 19, de 1998-CN, constantes de mensagens presidenciais lidas anteriormente.

10353

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1996, de autoria do Senador Lúdio Coelho, que acrescenta incisos ao art. 19 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que incluem ex-proprietários de áreas alienadas para fins de pagamento de débitos originados de operações de crédito rural

na ordem preferencial de distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária, aprovado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Econômicos. À Câmara dos Deputados, ficando prejudicado o Requerimento nº 142, de 1997.

1.2.4 - Requerimentos

Nº 403, de 1998, de autoria dos Senadores Francelino Pereira e Pedro Simon, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos da Mensagem nº 178, de 1998, pela qual o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Doutor Gilson Langaro Dipp, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre - RS, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Américo Luiz. Aprovado, devendo a matéria constar da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

10353

Nº 404, de 1998, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1998, de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originárias do chamado "Clube de Paris" ou em Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais, negociar títulos referentes a créditos externos e receber títulos da dívida do Brasil e de outros países em pagamento, e dá outras providências. Aprovado.

10353

Nº 405, de 1998, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 49, de 1996, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Aprovado.

10353

Nº 406, de 1998, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para a Mensagem nº 147, de 1998, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$76,500,000.00 (setenta e

10354

seis milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos); de principal, entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento, parcial, do Programa de Desenvolvimento Municipal. **Aprovado.**

Nº 407, de 1998, de urgência para a Mensagem nº 162, de 1998, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$150,000,000.00 (cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar parcialmente o Programa de Modernização do Setor de Saneamento (PMSS II), a ser executado pela Secretaria de Política Urbana – SEPURB, do Ministério do Planejamento e Orçamento. **Aprovado.**

Nº 408, de 1998, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para a Mensagem nº 162, de 1998, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$150,000,000.00 (cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar parcialmente o Programa de Modernização do Setor de Saneamento (PMSS II), a ser executado pela Secretaria de Política Urbana – SEPURB, do Ministério do Planejamento e Orçamento. **Aprovado.**

Nº 409, de 1998, de autoria do Senador José Eduardo Dutra solicitando que sejam desapensados, para tramitar em separado, os Projetos de Lei da Câmara nºs 41, de 1994, e 32, de 1992, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 60, de 1994, 32, de 1995, 17, de 1993, e do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1997, todos voltados à regulamentação do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente. **Aprovado.**

1.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1998, de autoria do Senador Pedro Simon, que denomina "Aeroporto Internacional Ulysses Guimarães" o aeroporto internacional de São Paulo, no município de Guarulhos-SP. À Comissão de Educação, em decisão terminativa. **Aprovado.**

1.2.6 – Ofício

S/nº, de 10 do corrente, do Líder do PSDB, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.617-52, de 1998. **Aprovado.**

10354

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Adiamento da sessão especial destinada a homenagear a memória do ex-Ministro Sérgio Motta, anteriormente marcada para amanhã, às 11 horas. **Aprovado.**

10357

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1: Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Rônaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar). Não houve oradores no primeiro dia de discussão, em segundo turno. **Aprovado.**

10357

Item 2: Projeto de Resolução nº 61, de 1998, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1998. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

10357

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1998. **Aprovada.** À promulgação.

10358

Item 3: Projeto de Resolução nº 62, de 1998, que autoriza o Município de São Paulo a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTMSP), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1998. **Aprovado com emenda** lida nesta oportunidade, após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final. **Aprovado.**

10359

Redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1998. **Aprovada.** À promulgação.

10360

Item 4: Projeto de Resolução nº 63, de 1998, que autoriza a elevação temporária no limite de endividamento do Município de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, com vistas a contratação de operação de financiamento com recursos do FGTS junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Pró-Saneamento. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

10361

Redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 1998. **Aprovada.** À promulgação.

10361

Item 5: Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que inclui no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias artigo que regulariza a situação funcional de servidores de empresas públicas federais que há mais de dez anos prestam serviços à administração direta, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1998). Não houve oradores no primeiro dia de discussão, em primeiro turno. **Aprovado.**

10362

10356

10357

Item 6: Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que acrescenta parágrafos ao art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a situação funcional dos servidores e empregados públicos federais legalmente cedidos a órgãos e entidades da União. Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998.....	10362	políticas e dirigentes das classes produtoras do Estado de Rondônia, em apoio aos esforços da Presidente do Banco da Amazônia S/A – BASA, Dra. Flora Valladares Coelho, no sentido da ampliação da base de crédito nos Estados da Região Norte.	10364
Item 7: Requerimento nº 350, de 1998, do Senador Ney Suassuna, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1997, com o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1997, por versarem sobre restrição à contratação, pelo Estado, de empresas que utilizem trabalho infantil. Aprovado. Os projetos vão às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania...	10363	SENADOR ERNANDES AMORIM – Apelo para o estabelecimento de um modelo para o crescimento econômico sustentado e socialmente benéfico, que proporcione uma melhoria das condições de vida da população brasileira.	10368
Item 8: Requerimento nº 365, de 1998, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1998, com a nº 63, de 1995, por versarem sobre o Tribunal Superior do Trabalho – juízes classistas. Discussão adiada para a sessão do dia 13 de agosto do corrente, nos termos do Requerimento nº 410, de 1998.....	10363	SENADOR MAURO MIRANDA – Importância das obras de duplicação asfáltica das rodovias BR-153 e BR-050, nos trechos de Goiânia à divisa com o Estado de São Paulo.....	10369
Item 9: Requerimento nº 400, de 1998, do Senador Bello Parga, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1996, de sua autoria, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências. Aprovado. Ao Arquivo.....	10363	SENADORA BENEDITA DA SILVA – Considerações sobre o estudo elaborado pelo economista Márcio Pochmann, Diretor do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT), que mostra as distorções causadas pela má distribuição de renda no País e o consequente agravamento do desemprego.....	10370
<p>1.3.3 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....</p>			
<p>1.4 – ENCERRAMENTO</p>			
<p>2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESÃO ANTERIOR Do Senador Nabor Júnior, proferido na sessão de 15 de junho de 1998 (replicação).....</p>			
<p>3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 16-6-98</p>			
<p>4 – EMENDAS Oferecidas à Medida Provisória nº 1.617-52, de 1998.....</p>			
<p>5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nós 1.019 a 1.036, de 1998.....</p>			
<p>6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</p>			
<p>7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</p>			
<p>8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</p>			
<p>9 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 1, DE 1998-CN, E COMISSÃO DE JULGAMENTO</p>			

Ata da 69^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 16 de junho de 1998

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura
Presidência do Sr. Antonio Carlos Magalhães.

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Antonio Carlos Magalhães – Artindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Patrício – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Elói Portela – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Benjamim – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júnia Marise – Lauro Campos –

Leomar Quintanilha – Leonel Páiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Marina Silva – Marlúce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Teotônio Vilela Filho – Vilson Kleinbing – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1^º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE
MENSAGENS
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**MENSAGEM N^º 391, DE 1998 – CN
(N^º 712/98, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 61.945.635,00, para os fins que especifica".

Brasília, 12 de junho de 1998.



EM nº 109/MPO

Brasília, 12 de junho de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Educação e do Desporto solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 61.945.635,00 (sessenta e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais), em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

2. O crédito pleiteado objetiva incorporar ao orçamento vigente recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1997 daquela Unidade, ressalvado na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, e devidamente atestado pela Secretaria de Controle Interno daquele Órgão, conforme itens a seguir relacionados:

Itens	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	R\$ mil
1710-Desenvolvimento da Educação Básica para o Nordeste	-	2.410	2.410	4.820
2293-Distribuição de Livros para Alunos e Bibliotecas	-	57.126	-	57.126
Total	-	59.536	2.410	61.946

3. Vale ressaltar que os recursos oriundos deste crédito destinam-se, prioritariamente, à aquisição de livros didáticos, visando a atender a uma demanda reprimida de 5.600.000 alunos do ensino fundamental, possibilitando a estes uma melhoria na qualidade de ensino e no processo de aprendizagem.

4. O crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por não atender à autorização concedida ao Poder Executivo no art 6º, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Exceléncia o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

PAULO PAIVA

Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 109 DE 12 / 06 /98

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações orçamentárias para cobertura de despesas relacionadas com o projeto Desenvolvimento da Educação Básica para o Nordeste e a atividade Distribuição de Livros para Alunos e Bibliotecas.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, objetivando incorporar ao orçamento vigente os recursos provenientes de superávit financeiro, ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 61.945.635,00 (sessenta e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais) provenientes da incorporação de recursos oriundos de superávit financeiro.

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas:

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI N° 18, DE 1998-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 61.945.635,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 61.945.635,00 (sessenta e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de Saldos de Exercícios Anteriores, provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1997.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na forma indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	E S F D O U S O	ID PTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	CRÉDITO SUPLEMENTAR
EDUCAÇÃO E CULTURA			61.945.635			69.636.070	2.400.000				
ENSINO FUNDAMENTAL			61.945.635			69.636.070	2.400.000				
ENSINO REGULAR			4.819.120			2.409.000	2.409.000				
06.042.0140.1710 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O NORDESTE INVESTIMENTO A QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM ENFASE NAS QUATRO PRIMEIRAS SÉRIES DO PERÍODO SEGUINTE.			4.819.120			2.409.000	2.409.000				
06.042.0140.1710.0005 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O NORDESTE III	F 30	1	4.819.120			2.409.000	2.409.000				
			4.819.120			2.409.000	2.409.000				
			4.819.120			2.409.000	2.409.000				
LIVRO DIDÁTICO			87.126.000			87.126.000					
06.042.0230.2003 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS			87.126.000			87.126.000					
INVESTIMENTO AO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA.											
06.042.0330.2700.0001 LIVROS DIDÁTICOS	F 90	0	46.626.905			46.626.905					
			46.626.905			46.626.905					
			46.626.905			46.626.905					
			46.626.905			46.626.905					
06.042.0330.2700.0002 LIVROS DIDÁTICOS	F 90	0	10.000.000			10.000.000					
			10.000.000			10.000.000					
			10.000.000			10.000.000					
			10.000.000			10.000.000					
06.042.0330.2700.0003 LIVROS DIDÁTICOS	F 90	0	202								
			202								
TOTAL FISCAL			61.945.635			69.636.070	2.400.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESEMPENHO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			59538070
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		59538070	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		59538070	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	59538070		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2409665
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2409665	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		2409665	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2409665		
TOTAL FISCAL				61945835

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N° 9.598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1998.

Art. 6º Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 58 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias, para cada subprojeto ou subatividade, até o limite de quinze por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por Ici, desde que esta não ultrapasse o equivalente a dez por cento do valor total de cada subprojeto ou subatividade objeto da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos", "inversões financeiras" e "outras despesas de capital", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação parcial de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, até o valor total da respectiva subatividade, mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito da mesma subatividade;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) *superávit* financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997 - resultante do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 1.600, de 11 de novembro de 1997, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior, devendo os créditos respectivos ser abertos dentro de trinta dias da formulação do pedido quando o órgão solicitante pertencer ao Poder Legislativo ou ao Poder Judiciário;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender ao disposto no art. 37 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997;

VIII - para atender despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

a) da receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

b) *superávit* financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1997, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) do *superávit* financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1997, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) do produto da arrecadação de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

§ 1º Não poderão ser utilizados para os fins do inciso VIII, os valores integrantes do *superávit* financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como também, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1997.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VIII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

LEI N. 9.530 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a utilização dos dividendos e do superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta, e dá outras providências

LEI N. 4.320 — DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal

Art. 43 — A abertura dos créditos suplementares e especiais depõe da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa (19).

§ 1.º — Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I — o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II — os provenientes de excesso de arrecadação;

III — os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV — o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las (19).

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)
(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.)

MENSAGEM N° 392, DE 1998 – CN
(N° 713/98, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R\$ 5.003.898,00, para os fins que especifica".

Brasília, 12 de junho de 1998.



EM nº 108/MPO

Brasília, 12 de junho de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Educação e do Desporto solicita a abertura de crédito especial até o limite de R\$ 5.003.898,00 (cinco milhões, três mil, oitocentos e noventa e oito reais), em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

2. O pleito em questão visa à aquisição de veículos automotores para o transporte de alunos matriculados no ensino fundamental, atendendo à demanda de 139 municípios, no âmbito do programa Comunidade Solidária.

3. O crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de crédito especial, face ao atendimento de despesas para as quais não constam dotações consignadas na Lei Orçamentária, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

PAULO PAIVA

Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 108 DE 12 / 06 / 98

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Inexistência de categorias de programações na Lei Orçamentária, para atender a despesas na Unidade Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito especial, objetivando a inclusão de categorias de programações no orçamento vigente.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 5.003.898,00 (cinco milhões, três mil, oitocentos e noventa e oito reais), provenientes da incorporação de recursos oriundos do superávit financeiro, ressalvados na Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997.

5. Razões que justifiquem a urgência:**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)**Texto Atual****Texto Proposto****8. Síntese do parecer do órgão jurídico:****PROJETO DE LEI N° 19, DE 1998-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R\$ 5.003.898,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decretou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R\$ 5.003.898,00 (cinco milhões, três mil, oitocentos e noventa e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de Saldos de Exercícios Anteriores, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1997.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na forma indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO. J
28298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	E	M	ID.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	B	M	D	USO								
EDUCAÇÃO E CULTURA					6.003.896				6.003.896			
ENSINO FUNDAMENTAL					6.003.896				6.003.896			
TRANSPORTE ESCOLAR					6.003.896				6.003.896			
08.042.0239.3273					6.003.896				6.003.896			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES												
DOTAR OS MUNICÍPIOS, PELA REDE DE SUAS PROTESSURAS, DE VEÍCULOS ADICIONAIS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO.												
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 101												
08.042.0239.3273.0029	F	40	0		60.000				60.000			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE URUCURITUBA-AM					60.000				60.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					60.000				60.000			
08.042.0239.3273.0030	F	40	0		49.890				49.890			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVEIRA-AM					49.890				49.890			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					49.890				49.890			
08.042.0239.3273.0038	F	40	0		40.000				40.000			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE URUCURITUBA-AM					40.000				40.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					40.000				40.000			
08.042.0239.3273.0037	F	40	0		55.000				55.000			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE URUCURITUBA-AM					55.000				55.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					55.000				55.000			
08.042.0239.3273.0039	F	40	0		60.000				60.000			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE MILHÃ-ES					60.000				60.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					60.000				60.000			
08.042.0239.3273.0041	F	40	0		60.000				60.000			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BA					60.000				60.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					60.000				60.000			
08.042.0239.3273.0043	F	40	0		60.000				60.000			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BA					60.000				60.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					60.000				60.000			
08.042.0239.3273.0044	F	40	0		60.000				60.000			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIRÓPOLIS-BA					60.000				60.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					60.000				60.000			
08.042.0239.3273.0047	F	40	0		60.000				60.000			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE TAMANDAÇU DO BREJO VELHO-BA					60.000				60.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					60.000				60.000			
08.042.0239.3273.0049	F	40	0		60.000				60.000			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS-BA					60.000				60.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					60.000				60.000			
08.042.0239.3273.0051	F	40	0		60.000				60.000			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE VILAZÉS DA ROÇA-BA					60.000				60.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					60.000				60.000			
08.042.0239.3273.0053	F	40	0		48.400				48.400			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE VILAIS-BA					48.400				48.400			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					48.400				48.400			
08.042.0239.3273.0056	F	40	0		60.000				60.000			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE TEREZINHA DE ORNELAS-ES					60.000				60.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					60.000				60.000			
08.042.0239.3273.0057	F	40	0		60.000				60.000			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE TERRITÓRIO DE BESÍLIO GOMES-ES					60.000				60.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					60.000				60.000			
08.042.0239.3273.0059	F	40	0		37.000				37.000			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE SALVADOR-BA					37.000				37.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					37.000				37.000			
08.042.0239.3273.0061	F	40	0		60.000				60.000			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA-PI					60.000				60.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					60.000				60.000			
08.042.0239.3273.0063	F	40	0		60.000				60.000			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE CHAVES-PI					60.000				60.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					60.000				60.000			
08.042.0239.3273.0065	F	40	0		60.000				60.000			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE COLÍDER-PI					60.000				60.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					60.000				60.000			
08.042.0239.3273.0067	F	40	0		60.000				60.000			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE AQUIDABAN-PI					60.000				60.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					60.000				60.000			

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPÓ. J
26288 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F O	N O ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.042.0239.3273.0069 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0071 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - LAMARAI-D/ESTE-PR - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0072 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - NORES-PR - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0076 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - NOVA SERRA-PR - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0077 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - NOVA GUAMATY-PR - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0078 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - NOVA RUAZO-PR - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0081 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - NOVA SERRA-PR - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0083 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - PORTO ALTO-PR - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0085 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - PORTO DOS GAUCHOS-PR - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0087 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - RIBEIRÃO DO IMBUI-PR - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0089 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - RIO BRANCO-PR - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0091 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - SANTA ISABELINA-PR - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0093 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - TABAPUER-PR - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0095 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - PATI-PR - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0097 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - CHAPADA GUAÇU-PR - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0099 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - CURRAL DE DENTRO-PR - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0101 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - DONA EUGÉNIA-PR - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0104 AQUISIÇÃO DE VEICULO ESCOLAR PARA TRANSPORTE DE ALUNOS - DA REDE PÚBLICA DE MULHER- PR - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0105 AQUISIÇÃO DE VEICULO ESCOLAR PARA TRANSPORTE DE ALUNOS - DA REDE PÚBLICA EM MAIOR ISOCORO - AL - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0106 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - MARIANOPOLIS-PR - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0108 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - SANTA HELENA-PR - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0110 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - ANAPU-PA - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0121 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - ELIZAELDIA DOS CARVALHOS-PA - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0123 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - JURU-PB - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0125 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - AFARIÓ-PE - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0126 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - ALTISSIMO-PE - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0127 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - BONITO-PE - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0128 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - SANTA CRUZ-PE - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0129 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - SANTA CRUZ-PE - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0131 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - SANTA CRUZ-PE - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0132 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - SANTA CRUZ-PE - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0133 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - SANTA CRUZ-PE - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0134 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - SANTA CRUZ-PE - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0135 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - SANTA CRUZ-PE - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0136 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - SANTA CRUZ-PE - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0137 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - SANTA CRUZ-PE - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0138 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - SANTA CRUZ-PE - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0139 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - SANTA CRUZ-PE - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			
					60.000			60.000			
					60.000			60.000			
06.042.0239.3273.0140 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE - SANTA CRUZ-PE - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	292				60.000			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO 3
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

W3 1.00

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO.
26288 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	M	D	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	S	S	D	USO									
06.042.0239.3273.0417 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES-RS - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0			90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0418 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE TOROPÉ-RS - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0419 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE VILA RICARDO-RS - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0420 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE GUATAMBI-SC - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0419 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE PERNAMBUCATO-SC - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0420 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE PÂSOSO-RS - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0420 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SANTA TERESÍNHA-SC - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0420 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SANTA TERESÍNHA DO RIO PRETO-SC - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0421 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO-SC - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0420 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SANTA CRISTINA DO PARANÁ-SC - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0421 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARRAÇO-SC - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0420 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA-SP - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0420 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE CANARANA-SP - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0421 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE ITAJÁ-SP - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0420 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA-SP - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0420 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO-SP - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0420 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-SP - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0420 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO OESTE-TO - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0421 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS LÍNEOS-TO - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0420 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0420 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE MATERDOS-TO - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0420 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE NOVO LARANJAL-TO - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
06.042.0239.3273.0420 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		292	90.000				90.000			
						8.003.898				8.003.898			

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5003898
2600.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		5003898	
2680.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		5003898	
2680.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	5003898		
			TOTAL FISCAL	5003898

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N° 9.598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1998.

LEI N. 4.320 — DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal

Art. 43 — A abertura dos créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa (19).

§ 1º — Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I — o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II — os provenientes de excesso de arrecadação;

III — os resultantes de araliação parcial ou total de doações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizadas em lei;

IV — o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las (19).

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)
 (Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.)

PARECER

PARECER Nº 363, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 178, de 1998, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Gilson Langaro Dipp, para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 16-6-98 apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Pedro Simon (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 178, de 1998, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Gilson Langaro Dipp para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1998. — **Bernardo Cabral**, Presidente — **Pedro Simon**, Relator — **Ramez Tebet** — **Leônio Paiva** — **Bello Parga** — **Esperidião Amin** — **Francelino Pereira** — **Jefferson Péres** — **Djalma Bessa** — **Arlindo Porto** — **José Fogaça** — **José Eduardo Dutra**.

RELATÓRIO

Relator: Senador Pedro Simon

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dentro da competência que lhe é atribuída pelo art. 101, inciso II, nº 9, do Regimento Interno do Senado Federal, recebe, para opinar, mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da qual consta indicação do nome do Doutor Gilson Langaro Dipp, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre — Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro Américo Luz.

De acordo com o art. 52, inciso III, alínea a, da Carta Magna, combinado com o parágrafo único do art. 104, compete, privativamente, ao Senado Federal aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

O nome do Doutor Gilson Langaro Dipp, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre — Rio Grande do Sul, indicado para exercer o elevado cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, honra e enriquece as letras jurídicas nacionais, como se pode ver do *curriculum vitae* reproduzido, em síntese, a seguir:

1. Dados Pessoais

Nome — Gilson Langaro Dipp
Nascimento — 1º de outubro de 1944
Nacionalidade — brasileira
Naturalidade — Passo Fundo — Rio Grande do Sul
Estado Civil — casado
Filiação — Daniel Dipp e Helena Langaro Dipp
Residência — Rua Anita Garibaldi nº 2.268, ap. 505, Porto Alegre/RS
CPF — 070.200.580-00
CI — 7029768004-SP-SSP/RS

2. Formação Acadêmica

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1968.

3. Experiência Profissional

Estagiário do Serviço de Assistência Judiciária do Centro Acadêmico André da Rocha, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Advogado, desde o ano de 1968, em escritório particular, atuando, entre outros, nos ramos do Direito Civil, do Trabalho, Comercial, Administrativo e Penal até sua nomeação para exercer o cargo de Juiz no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

4. Titulação

Professor de Direito Civil da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, atualmente licenciado.

5. Atuação na Justiça Federal — Magistratura

5.1. Juiz do Tribunal Regional da 4ª Região, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República através do Decreto Presidencial de 22-3-89, publicado no *Diário Oficial da União* de 27-3-89, com posse e exercício em 30-4-89.

5.2. Juiz-Presidente da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, desde junho de 1989.

5.3. Membro efetivo do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, desde junho de 1989.

5.4. Nomeado membro-suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no período de 1991 a 1993, tendo exercido a titularidade.

5.5. Eleito, em Sessão Plenária de 26-5-93, para exercer o cargo de Juiz-Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com posse e exercí-

cio em 21 de junho de 1993, concluindo a questão em 4 de janeiro de 1995.

5.6. Membro integrante do Conselho da Justiça, desde a data da sua posse (21-6-93), como Juiz-Presidente do TRF-4ª Região.

5.7. Membro efetivo do TRE/RS, para o biênio 95/97.

Ante o exposto, considerando a natureza da matéria em apreciação, é o que se tem a relatar no presente processo.

Sala da Comissão, 16 de junho de 1998. — **Bernardo Cabral**, Presidente — **Pedro Simon**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Do Expediente lido, constam mensagens presenciais encaminhando os Projetos de Lei nºs 18 e 19, de 1998-CN, que vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

até 21-6 publicação e distribuição de avulsos;

até 29-6 prazo final para apresentação de emendas;

até 4-8 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 14-8 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1996, de autoria do Senador Lúdio Coelho, que acrescenta incisos ao art. 19 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que incluem ex-proprietários de áreas alienadas para fins de pagamento de débitos originados de operações de crédito rural na ordem preferencial de distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

Fica prejudicado o Requerimento nº 142, de 1997, que solicitava a inclusão da matéria em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 403, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a Mensagem nº 178, de 1998, pela qual o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Doutor Gilson Langaro DIPP, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre — RS, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Américo Luiz.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1998. — **Francelino Pereira** — **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 404, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 336, b, combinado com 338, II, o do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1998, de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originárias do chamado "Clube de Paris" ou em Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais, negociar títulos referentes a créditos externos e receber títulos da dívida do Brasil e de outros países em pagamento, e dá outras provisões.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Em votação o requerimento de urgência que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, de acordo com o art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 405, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 336, b, combinado com o art. 338 do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 49, de 1996, que "Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações; inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Sala da Comissão de Assuntos Econômicos, 16 de junho de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Em votação o requerimento de urgência que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, de acordo com o art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 406, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 336, b, combinado com o art. 338, II, o do RISF, requeremos urgência, para a Mensagem nº 147, de 1998, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$76,500,000.00 (setenta e seis milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), de principal, entre a Prefeitura Municipi-

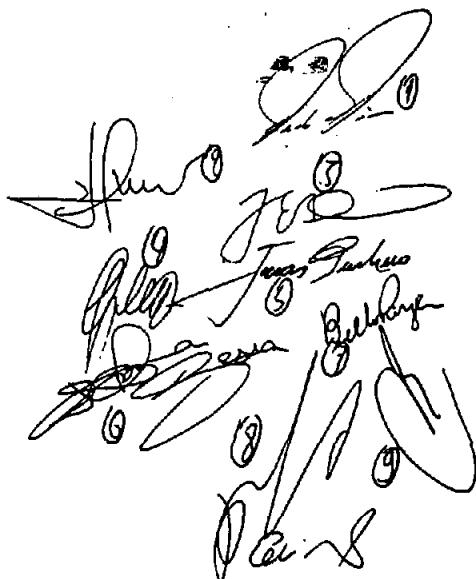
Junho de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 17 10355

pal de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID destinada do financiamento, parcial, do Programa de Desenvolvimento Municipal".

Sala da Comissão de Assuntos Econômicos,
16 de junho de 1998.



O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento de urgência que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, de acordo com o art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 407, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, requeremos urgência para a Mensagem nº 162, de 1998, que solicita autorização do Senado Federal para a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar parcialmente o Programa de

Modernização do Setor de Saneamento (PMSS II), a ser executado pela Secretaria de Política Urbana – SEPURB, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1998. – Senador **Edison Lobão** – **Jader Barbalho**.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento de urgência que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

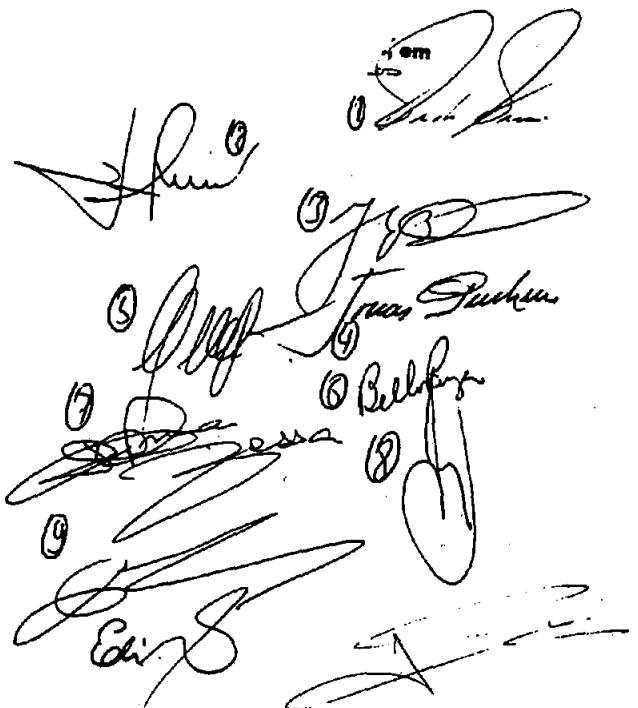
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 408, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 336, alínea b, combinado com o art. 338, II, o do RISF, requeremos urgência, para a Mensagem nº 162, de 1998, que Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o BIRD, no valor de US\$150,000,000.00, destinada a financiar parcialmente o Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS II.

Sala da Comissão de Assuntos Econômicos,
16 de junho de 1998.



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento de urgência que acaba de ser lido, com o mesmo teor do requerimento aprovado anteriormente.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se referem os Requerimentos nºs 407 e 408, de 1998, figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, de acordo com o art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 409, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam desapensados, para tramitar em separado, o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1994, que "disciplina as reclamações relativas à prestação de serviços públicos, regulando o § 3º do art. 37 da Constituição Federal" e o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1992, que "dispõe sobre o abuso de Poder, o fornecimento de certidões, o direito de resposta e a reclamação contra a prestação de serviços públicos" do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1994; do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1995, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1993 e do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1997, todos voltados à regulamentação do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição.

Justificação

Conforme estabelece o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 258, é lícito promover a tramitação em conjunto, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, de dois ou mais projetos que regulem "a mesma matéria".

Ocorre que, no caso, promoveu-se a apensação de seis projetos, quando apenas quatro deles tratam da mesma matéria, qual seja, a regulamentação do que dispõe o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição, que se refere ao direito dos cidadãos a que os órgãos públicos lhes fornecam, no prazo da lei, as informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral.

As demais proposições tratam de assuntos diversos, a saber:

O Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1994, regula o §. 3º do art. 37 da Constituição Federal para dispor sobre as reclamações quanto à prestação de serviços públicos;

O Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1992, mais amplo, dispõe sobre o abuso de poder, assim como sobre os temas que são objeto tanto do PLC nº 41/94, quanto dos demais, já mencionados.

Assim sendo, consideramos mais consentâneo com a letra e o espírito do que prescreve a nossa lei interna, desapensar as proposições, na forma proposta por este requerimento, para que tramitem de um lado as matérias voltadas à regulação do inciso XXXIII do art. 5º, CF, – a saber, o PLC nº 60/94, o PLC nº 32/95, o PLC nº 17/93 e o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1997; dispondo sobre a prestação de informações requeridas aos órgãos públicos – e, de outro, tramitando separadamente, o Projeto de Lei da Câmara nº 41/94, que regula o § 3º do art. 36, CF, para dispor sobre as reclamações quanto à prestação de serviços públicos e o Projeto de Lei da Câmara nº 32/92, que, no caso, deve ter o seu campo temático limitado à regulamentação do abuso de poder por servidor público.

Conquanto sejam matérias entre as quais se pode vislumbrar alguma conexão, há que se reconhecer as distinções, claras e nítidas, entre os temas tratados, a ensejar a tramitação em separado. Este procedimento constituiria, a nosso juízo, a melhor oportunidade de se proceder a um exame acurado e circunstanciado de cada assunto, de modo a viabilizar o aperfeiçoamento do processo legislativo e a melhoria da qualidade da norma legal que dele resultar.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1998. – Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, Projeto de Lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 1998

Denomina "Aeroporto Internacional Ulysses Guimarães" o aeroporto internacional de São Paulo no município de Guarulhos – SP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O atual aeroporto internacional do Estado de São Paulo, localizado no município de Guarulhos, passa a denominar-se "Aeroporto Internacional Ulysses Guimarães".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A história em seu conjunto de fatos, juízos e interpretações muitas vezes não faz a devida justiça para com os seus principais protagonistas, o esquecimento ou a memória distorcida, nublada, deixa que até mesmo os mais severos e fidedignos registros turvem-se ante outras realidades e necessidades.

Sempre saudoso, o inesquecível Doutor Ulysses Guimarães há muito nos deixou. Sua ausência é a ausência de rumo, do seguro timão, da histórica e combativa luta pelos reais valores que uma justa e legítima democracia tem que objetivar.

Entendo que muito devemos ao Doutor Ulysses Guimarães, nós o povo, o Brasil, nossa história, este necessário e singelo resgate de sua lembrança não é mais do que nossa obrigação como patriotas, de homenagear aquele que em vida, não somente amou, mas entregou-se e despojou-se de sua vida em seu conceito mais pleno, para a construção de um verdadeiro e digno País.

Seu nome para o famoso Aeroporto de São Paulo representa a feliz e oportuna associação do dinamismo, do pensar para frente, do moderno e interativo homem Ulysses Guimarães com a energia de um grande ponto de encontro, de viagens, enfim, de consolidação e transporte de nossas esperanças.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1998. – Senador Pedro Simon.

(À Comissão de Educação – Decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

GABINETE DA LIDERANÇA DO PSDB

OFÍCIO S/Nº

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição à designação desta presidência, os Senadores do PSDB que comporão

a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.617-52 Publicação DOU: 10-6-98

Assunto: Dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24-7-91, e dá outras providências.

Titular: Lúcio Alcântara

Suplente: Beni Veras

Brasília, 10 de junho de 1998. – Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência comunica ao Plenário que a sessão de homenagem marcada para amanhã, destinada a homenagear a memória do ex-Ministro Sérgio Motta, foi adiada. Provavelmente, a sessão de homenagem será realizada no fim deste mês. A família do ex-Ministro Sérgio Motta foi comunicada. Amanhã, na Câmara dos Deputados, desde cedo, haverá sessão para tratar de matéria relativa à Previdência. Daí por que a própria família aceitou o adiamento da sessão de homenagem, que lhe foi proposto pelo próprio Partido do ex-Ministro Sérgio Motta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar), tendo

Parecer sob nº 352, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jósé Fogaça, oferecendo a redação para o segundo turno.

Em discussão o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 61, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 395, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 349, de 1998, Relator: Senador Gilberto Miranda), que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1998.

Não foram oferecidas emendas, nos termos do Regimento Interno.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora, para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 364, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1998, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de junho de 1998.

Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Geraldo Mello – Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER Nº 364, DE 1998.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1998.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1998.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela de 2% (dois por cento);

II – modalidade: nominativa-transferível;

III – rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de novembro de 1987;

IV – prazo: até cinco anos;

V – valor nominal: R\$ 1,00 (um real) – SELIC;

VI – características dos títulos a serem substituídos:

SELIC

Índice	Vencimento	Quantidade
541826	1º-7-1998	1.716.931.727.094
541825	1º-8-1998	2.278.641.930
541826	1º-9-1998	3.067.582.938
541826	1º-10-1998	4.989.660.071
541826	1º-11-1998	6.905.220.121
541826	1º-12-1998	9.872.057.709

VII – previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

SELIC			
Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
1 ^o -7-1998	1 ^o -7-2003	541826	1 ^o -7-1998
3-8-1998	1 ^o -8-2003	541824	3-8-1998
1 ^o -9-1998	1 ^o -9-2003	541826	1 ^o -9-1998
1 ^o -10-1998	1 ^o -10-2003	541826	1 ^o -10-1998
3-11-1998	1 ^o -11-2003	541824	3-1-1998
1 ^o -12-1998	1 ^o -12-2003	541826	1 ^o -12-1998

VIII – forma de colocação: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

IX – autorização legislativa: Lei nº 1.389, de 28 de novembro de 1988.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para ofertas dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Estado do Rio de Janeiro encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução, bem como a cadeia de emissões desde a origem da dívida.

Art. 3º O Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, até o décimo dia de cada mês, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda, em todas as modalidades, dos títulos emitidos com base nesta resolução, efetuados no mês anterior, até a efetivação da compra definitiva.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 62, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 398, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 350, de 1998, Relator: Senador Gilberto Miranda), que autoriza o Município de São Paulo a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTMSP), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1998.

À matéria foi oferecida uma emenda, no prazo regimental, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se à alínea a do art. 2º do Projeto, a seguinte redação:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante a aplicação da Emenda Constitucional nº 3;

Justificação

A presente emenda tem por objeto estender para 1^o-6-2002, o prazo de vencimento dos títulos a serem emitidos pelo Município de São Paulo destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1998.

Cabe registrar, neste passo, que o giro de dívidas idênticas apreciadas por esta Casa nos anos anteriores, tiveram além de seus prazos fixados em 5 (cinco) anos, sem dedução de parcela, não havendo razão para que, no presente, se restrinja o percentual.

Por derradeiro, merece destaque o fato de que nenhum simples indício de irregularidade foi detectado no pedido em tela, nem apontado pelo Parecer que conclui pela apresentação do Projeto em exame.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1998. – Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda, para oferecer parecer à emenda.

PARECER Nº 365, DE 1998
(De Plenário)

Sobre a emenda de plenário oferecida ao Projeto de resolução nº 62, de 1998 que autoriza o Município de São Paulo a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTMSP), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1998.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, sou favorável à emenda do Senador Romero Jucá, que passa a fazer parte do Projeto de Resolução nº 62, de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda, que tem parecer favorável.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com o voto contrário do Senador José Eduardo Dutra.

A matéria vai à Comissão Diretora, para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 366, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1998, que autoriza o Município de São Paulo a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTMSP, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de junho de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Luís Cídio Portella**.

ANEXO AO PARECER Nº 366, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza o Município de São Paulo a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTMSP, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1998.

O Senado Federal Resolve:

Art. 1º É o Município de São Paulo (SP) autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTMSP, para giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1998.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **quantidade**: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante a aplicação da Emenda Constitucional nº 3;

II – **modalidade**: nominativa-transferível;

III – **rendimentos**: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

IV – **prazo**: até cinco anos;

V – **valor nominal**: R\$1,00 (um real);

VI – **características dos títulos a serem substituídos**.

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
691094	1º-7-1998	15.042.541
691096	1º-8-1998	15.337.427
691096	1º-9-1998	140.769.757

VII – **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos**:

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
1º-7-1998	1º-12-2002	691614	1º-7-1998
3-8-1998	1º-12-2002	691581	3-8-1998
1º-9-1998	1º-9-2002	691461	1º-9-1998

VIII – forma de colocação: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil.

IX – autorização legislativa: Leis nº 7.945, de 29 de outubro de 1973, e nº 12.544, de 30 de dezembro de 1997, e decreto nº 27.630, de 26 de janeiro de 1989.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Município de São Paulo encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução, bem como a cadeia de emissões desde a origem da dívida.

Art. 3º O Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, até o décimo dia de cada mês, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda, em todas as modalidades, dos títulos emitidos com base nesta Resolução, efetuado no mês anterior, até a efetivação da compra definitiva.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4.:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 63, DE 1998
(Em regime de urgência, nos
termos do Requerimento
nº 399, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos

como conclusão de seu Parecer nº 351, de 1998, Relator: Senador Gilberto Miranda, com votos contrários dos Senadores Jefferson Peres, Esperidião Amin, Roberto Requião e Leonel Paiva), que autoriza a elevação temporária no limite de endividamento do Município de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, com vistas a contratação de operação de financiamento com recursos do FGTS junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Pró-Saneamento.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do Regimento.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora, para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 367, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 1998, que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento do Município de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, com vistas à contratação de operação de financiamento com recursos do FGTS junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa Pró-Saneamento.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de junho de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Luís Cílio Portella**.

ANEXO AO PARECER Nº 367, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza a elevação temporária do limite de endividamento do Município de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, com vistas à contratação de operação de financiamento com recursos do FGTS junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa Pró-Saneamento.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, autorizado a elevar temporariamente os limites de endividamento nos termos desta Resolução, a fim de contratar operação de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa Pró-Saneamento.

Art. 2º As condições para a operação a ser contratada são as seguintes:

I – valor: R\$9.472.419,22 (nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos)

II – vencimento: 30 de dezembro de 2014;

III – taxa de juros: 0,75% a.m. (setenta e cinco centésimos por cento ao mês);

IV – taxa de administração: 2% a.a. (dois por cento ao ano) na fase de carência e 1% a.a. (um por cento ao ano) na fase de amortização, incidentes sobre o saldo devedor, cobrada mensalmente;

V – taxa de risco de crédito: 1% (um por cento) do valor da operação;

VI – atualização monetária: com base nos índices de atualização dos saldos das contas vinculadas do FGTS;

VII – garantias: cotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e/ou ICMS;

VIII – a preços de: 24 de março de 1998;

IX – destinação dos recursos: canalização e drenagem do córrego Itaim;

X – liberação dos recursos: em 12 (doze) parcelas mensais;

XI – condições de pagamento:

1) do principal: amortização em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, iguais e sucessivas com carência de 14 (quatorze) meses;

2) dos juros: exigíveis mensalmente, sem período de carência.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1998
(Tramitando em conjunto com a
Proposta de Emenda à
Constituição nº 11, de 1998)**

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que inclui no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias artigo que regulariza a situação funcional de servidores de empresas públicas federais que há mais de dez anos prestam serviços à administração direta, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 318, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1998.

Transcorre hoje o primeiro dia de discussão.

Discussão, em conjunto, das propostas e da emenda substitutiva da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O item 6 tramita em conjunto com o item 5, que acaba de ser discutido.

É o seguinte o item 6:

Item 6

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 1998
(Tramitando em conjunto com a
Proposta de Emenda à
Constituição nº 6, de 1998)**

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1998.

ção nº 11, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que acrescenta parágrafos ao art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a situação funcional dos servidores e empregados públicos federais legalmente cedidos a órgãos e entidades da União.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 7:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 350, de 1998, do Senador Ney Suassuna, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1997, com o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1997, por versarem sobre restrição à contratação, pelo Estado, de empresas que utilizem trabalho infantil.

Votação do requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1997, passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 75, e as matérias vão ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 8:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 365, de 1998, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1998, com a de nº 63, de 1995, por versarem sobre o Tribunal Superior do Trabalho – juízes classistas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 410, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais o adiamento da votação do Requerimento nº 365/98, constante do item 8 da pauta, a fim de que seja feita a sessão de 13 de agosto vindouro.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1998 – Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A matéria sairá da pauta, a ela retornando na data aprazada, de acordo com a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 9:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 400, de 1998, do Senador Bello Parga, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1996, de sua autoria, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1996, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 411, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, alínea b do Regimento Interno, requeremos urgência para a Mensagem nº 147, de 1998, que solicita autorização do Senado Federal para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$76,500,000.00 (setenta e seis milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), de principal, entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, destinada ao financiamento, parcial, do Programa de Desenvolvimento Municipal.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1998.

21 *Jandira Fegnani - PMDB*
 23 *Walter Pinheiro - PTB*
 12 *João Pedro Pimentel - PT*
 8 *Renato Barroso - PPS*
 6 *Alcides Carneiro - PPS*

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento de urgência que acaba de ser lido, cujo teor é igual ao do Requerimento nº 406, de 1998, aprovado no Expediente da presente sessão.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se referem os Requerimentos nºs 406 e 411, de 1998, figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subseqüente, de acordo com o art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Antes de passar a palavra aos oradores inscritos, faço um apelo aos Senadores: provavelmente vamos ter, ao contrário do que tínhamos estabelecido, sessão nos dias 29 e 30 do corrente e, talvez, dia 1º de julho, devido à votação da LDO. Evidentemente, ela prossegue, mesmo no recesso, até o término da sua votação. Se não conseguirmos um acordo com a Câmara dos Deputados, as várias Lideranças, para votarmos até sexta-feira, teremos que realizar sessões nos dias 29, 30 e 1º de julho.

Daí por que eu queria apenas avisar aos Srs. Senadores que, ao contrário do que tinha sido estabelecido, talvez seja importante a presença de todos os Senadores nesses dias – 29, 30 e 1º, provavelmente –, até que a LDO seja votada plenamente. Isso é constitucional. Conseqüentemente, talvez tenhamos sessão no dia 1º de julho. Se tudo for resolvido até o dia 30, melhor. Daí por que eu queria dar este aviso, para que todos os Colegas ficassem sabendo dessa possibilidade. É difícil fazermos um acordo até quinta ou sexta-feira sobre as matérias que estão tramitando na Câmara dos Deputados, que são polêmicas.

Então, praticamente, estaremos realizando sessões nos dias 29 e 30, segunda e terça-feira. Seria bom que viéssemos, porque depois poderíamos voltar aos nossos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marina da Silva, por cessão do Senador Djalma Falcão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Alves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldecker. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os Srs. Senadores Odacir Soares, Ermândes Amorim, Mauro Miranda e a Senadora Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, é com satisfação que trago ao conhecimento desta Casa a realização de importante reunião de trabalho realizada no último dia 8 de junho, em Porto Velho, à qual atenderam o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Valdir Raupp, o Secretário de Estado da Agricultura e Reforma Agrária – SEAGRI, e o Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, Deputados Federais e Estaduais, inúmeros Prefeitos do "hinterland" rondoniense, o Secretário Executivo da Emater – RO, o Superintendente da Ceplac/Superintendência Regional da Amazônia Oriental e Chefe do Centro de Pesquisa Agroflorestal, da Embrapa-Cepaf-Rondônia.

Compareceram também dirigentes de órgãos de representação da classe produtora, como o Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Rondônia – FAERON, o Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura – FETAGRO, e Presidentes de Cooperativas e de Associações de Produtores.

Todo esse numeroso público reunido no auditório do Palácio "Getúlio Vargas", Sr. Presidente, é resultado do reconhecimento dos esforços da Presidente do Banco da Amazônia S/A. – BASA, Dra. Flora Valladares Coelho, na busca do "...apoio no sentido de concretizarmos uma ampla ação integrada para superação dos óbices, que limitam as atividades produtivas, de maneira a se ampliar a base de crédito, nos Estados da região Norte".

A Dra. Flora Valladares Coelho esteve assessorada pelo Diretor de Crédito Industrial do Basa, Dr. Jorge Nemetala, e pelo Superintendente do Basa em Rondônia, Dr. Augusto Barros. No decurso da reunião, a Dra. Flora Valladares Coelho anunciou ao Governador Valdir Raupp e ao público presente a destinação do montante de 63 milhões de reais para as linhas de crédito a serem implementadas em Rondônia, no custeio de projetos agropecuários e agroindustriais, com recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO. A estratégia de ação estará voltada para a criação de oportunidades de empregos e renda compromissados com a conservação e sustentação do meio ambiente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, um dos pontos altos da reunião foi o anúncio da próxima instalação de três novas agências e/ou postos de serviços do Banco da Amazônia S/A – BASA, nos Municípios de Machadinho D'Oeste, Nova Brasilândia e Urupá.

Com essa ampliação dos postos de atendimento do Basa, acreditamos que a Presidente, Dra. Flora Valladares Coelho, dá uma incisiva resposta às críticas que lhe eram endereçadas, incriminando-a, e ao banco de desenvolvimento regional, de ser a responsável pelas modestas contratações de empréstimos, via FNO, provocadas pelo reduzido número de agências que o Banco da Amazônia possui em Rondônia: apenas seis agências – Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena.

A limitação apontada foi considerada por mim muito forte em discurso pronunciado em 4 de junho de 1998 no Plenário do Senado Federal, quando disse as seis agências do Basa existentes eram insuficientes para atender os produtores rurais dos 52 Municípios de Rondônia. Defendi e defendi a abertura de novas agências, por isso sinto-me gratificado com o anúncio oficial da futura ampliação da rede de agências e/ou de postos de serviços do Basa. Insisto, contudo, que o Banco da Amazônia celebre convênios com as Cooperativas de Crédito Rural que estão instaladas ou em vias de se instalarem em Rondônia; existem motivos fortes para acreditar cada vez mais na força do Cooperativismo de Crédito. A ampliação dos postos de atendimento da demanda de crédito, diretamente pelo Basa ou mediante serviços repassados às Cooperativas de Crédito, enseja uma ampliação da clientela, um expressivo aumento na ampliação dos recursos disponíveis do FNO que deve cumprir o papel social para o qual foi criado quando da promulgação da Constituição de 1998.

Não é demais lembrar, Presidente, que, de acordo com as estatísticas que me foram repassa-

das pelo Ofício nº98/222, de 05 de maio de 1998, da Presidência do BASA, que fiz constar em meu discurso de 26 de maio último, com Anexo 01- "Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, Recursos Repassados, Número e Valores das Operações Contratadas, 1989-1997". Os valores contratados ascendiam a R\$1.252.131 mil, pactuados mediante 73.125 operações, contra um repasse da Secretaria do Tesouro Nacional-STN para o FNO de R\$1.708.421 mil, ou seja, as aplicações alcançavam 73,3% do total. Uma análise dos grandes números indicavam que R\$456.291 mil do FNO não estavam sendo aplicados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, não é demais para a Direção do Banco da Amazônia, para a Secretaria Especial de Políticas Regionais do Ministério de Planejamento e Orçamento e para a sociedade amazônica, a preocupação que constitui o crescente aumento dos valores das "Operações Indenizadas"; no período 1995-1996-1997, somaram R\$71.485.311,58. Esse crescimento resulta da inadimplência dos mutuários, que o Banco da Amazônia S/A é obrigado, por lei, a repor ao Fundo Constitucional de Investimento do Norte-FNO.

É indispensável ainda evidenciar que os valores das "Operações Indenizadas" resultantes das inadimplências estão computados a menor dos valores reais, visto que não foi possível identificar para o período decorrido entre 1990 e 1994, porque os montantes dos "Retornos de Parcelas das Operações de FNO" figuram de uma forma global, serem a desagregação que passou a ser exigida após o ano de 1995, nos itens "Recebimentos dos Mutuários" e "Operações Indenizadas".

O quadro da inadimplência verificado na Superintendência do Banco da Amazônia, em Rondônia, até 31 de maio de 1998, pode ser Analisado no Anexo nº 01. As informações estão distribuídas pelas seis agências do Basa (Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena) classificadas com as palavras: normal, vencido, atraso, crédito em liquidação e total, com especificação da quantidade e do valor das operações.

O número total de operações foi de 10.501, com um valor global de R\$145.312.691,48, enquanto que a quantidade de operações relacionadas como normas foi de 8.296 contratos, 79% do total, com um valor de R\$122.031.089,09. Isso quer dizer Sr. Presidente, que 84% dos valores contratados tinham um caráter de normalidade. Os restantes 16% distribuíram-se nas categorias de: vencido, 459 contratos, no valor R\$537.032,19; em atraso, 1.514 contratos, no valor de R\$2.332.520,84 e crédito

em liquidação, 232 contratos com um montante de R\$20.412.049,36.

A preocupação com a crescente inadimplência tanto no panorama regional das aplicações do FNO como, em particular, nos resultados obtidos em Rondônia, já foi expressa em discurso por mim pronunciado em 3 de junho de 1997. Naquela ocasião, Sr. Presidente, concordei com a denúncia feita em documento elaborado pela Emater-RO, intitulado: "Fundo Constitucional do Norte-FNO: a História de como um Bom Instrumento de Crédito Subsidiado está endividando os Pequenos Produtores Rurais, Prenunciando um Índice de inadimplência Nunca Antes Registrado Dentre Eles".

Nos períodos de altas taxas inflacionárias, o Programa contribuiu para o fortalecimento da economia dessa região, uma vez que seus beneficiários – colonos assentados pelo Incra, mini e pequenos produtores – efetivaram a possibilidade de ter acesso a linhas de crédito rural subsidiado. Os produtores tinham os valores dos seus empréstimos corrigidos em apenas 50% da TR (Taxa Referencial). Operacionalizadas dessa forma, essas linhas de crédito se revestiram em instrumentos valiosos para a capitalização dos empreendimentos dos seus beneficiários, pois permitiam, aos mutuários, ganhos adicionais, oriundos da sistemática utilizada para a atualização dos débitos.

Com a instituição do Plano Real, os índices inflacionários se foram, gradativamente, reduzindo, chegando, atualmente, à casa de um dígito anual. Com a queda da inflação, a redução promovida pela sistemática de cálculo da dívida do mutuário se tornou insignificante em relação ao montante do seu saldo devedor. Inversamente, o crescimento da dívida hoje está em 16% ao ano, o que seria suportado pelos produtores se o preço dos seus produtos caminhassem na mesma direção, o que não é o caso.

O que se tem verificado é que os preços dos produtos agropecuários, após um período de queda acentuada, se estabilizaram em patamares inferiores ao crescimento dos seus custos de produção. Essa mesma desvalorização é verificada, também, em relação aos bens adquiridos com recursos das linhas de crédito.

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, basta exemplificar com a pecuária leiteira, tão divulgada junto aos mini e pequenos produtores rurais de Rondônia. Em janeiro de 1993, segundo a Emater-RO, os mutuários adquiriam uma matriz bovina leiteira, pelo preço de seiscentos dólares, hoje, essa mesma matriz é comercializada ao preço de duzentos e vinte dólares. Esses dados evidenciam a impossibilidade de os mutuários cumprirem corretamente suas obrigações junto aos agentes financeiros, dificuldade essa, inexistente antes da vigência do Plano Real.

As providências de caráter administrativa tentadas junto à Secretaria Especial de Políticas Regionais, à Superintendência do Desenvolvimento da Ama-

zônia – SUDAM e à Presidência do Banco da Amazônia S/A não frutificaram em ações que pudessem minimizar a afeita situação dos mutuários do FNO.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Senadores, as lideranças rurais empenharam-se, denodadamente, junto à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, respaldando e ativando negociações entre a Frente Parlamentar da Agricultura e o Governo Federal, representado pelos Ministérios da Fazenda e da Agricultura, Banco Central e Banco do Brasil, acordando-se, finalmente, a renegociação de dívidas de origem rural, nas condições recentemente aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional (Resolução nº 2.471 do Banco Central).

Desse esforço, nasceu o Projeto de Lei nº 4.300, de 1998, de autoria do Deputado Federal Saulo Queiroz (PFL-MS), que dispõe sobre a renegociação de dívidas originárias do crédito rural de que trata o art. 13 da Lei nº 7.827, de 27-9-89.

O Projeto de Lei nº 4.300 estabelece em seu Art. 1º: "Ficam os administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de que trata o art. 13 da Lei nº 7.827, de 27-9-89, autorizados a renegociarem as dívidas originárias de operações de apoio às atividades rural e agroindustrial, contratadas até 26-6-95."

No curso da tramitação, o Projeto de Lei, que foi relatado pelo Deputado Carlos Melis (PFL – MG) foi transformado em substitutivo que, no Art. 1º amplia o prazo de benefícios até 31-12-1997.

O Projeto de Lei nº 4.300 está sendo discutido em regime de urgência e deverá ser votado pelo Congresso Nacional ainda antes do processo parlamentar de julho.

Por último, mas não menos importante, Sr. Presidente, é de dever relatar o frutífero encontro do qual participei no dia 9 de junho, na Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, campus em Ji-Paraná com a presença do corpo docente e discente, dos cursos de agronomia e direito, que reuniu 80 pessoas. Parciparam, ademais, 15 a 20 produtores rurais, membros do movimento associativista dos Municípios de Ji-Paraná e Ouro Preto do Oeste.

O encontro, que foi facultado pelo Senhor Diretor da ULBRA – campus de Ji-Paraná, Professor Marcos Zimmer, teve como idealizador e organizador o engenheiro agrônomo Walter Rocha Meira, Coordenador do Curso de Agronomia da ULBRA. A reunião serviu para a distribuição e discussão do documento "Rondônia Produz", que comprendia 15 discursos feitos de maio a setembro de 1997, no Plenário do Senado Federal, nos quais tracei o perfil do setor agropecuário do Estado de Rondônia, enfocando as atividades mais importantes, os aspectos da política de crédito rural, assim como o arranjo institucional, que impulsionam o setor primário de meu Estado.

Senador Odacir Soares.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

ANEXO 01



BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

DERUR-DERUR-DICOP

SALDO DEVEDOR DA APLICAÇÃO DO FNO

BASE: 31.06.98

ÁREA: RURAL

INADIMPLÊNCIA: SUPERINTENDÊNCIA - RONDÔNIA

EXCLUSIVO CRÉDITOS COMPENSADO E CL BASE ATUALIZADOS EXTRA-CONTABILMENTE

Em R\$ 1,00

AGÊNCIAS	NORMAL (a)		VENCIDO (b)		ATRASO (c)		CRED. LIQUIDAÇÃO (d)		TOTAL (e) = (a)+(b)+(c)+(d)	
	QTDE.	VALOR	QTDE.	VALOR	QTDE.	VALOR	QTDE.	VALOR	QTDE.	VALOR
Arriquemes	1.867	17.914.458,88	43	13.469,54	143	288.603,41	-	-	2.057	18.214.531,88
Cacoal	826	7.479.303,00	29	28.428,17	128	84.427,94	-	-	983	7.599.159,17
Guajará-Mirim	410	14.360.603,88	60	1.864,10	248	687.363	17	128.634,51	735	15.078.768,44
JI-Paraná	2.787	25.502.851,48	104	130.960,16	112	121.002,10	78	14.676.209,08	3.049	40.430.022,81
Porto Velho	622	13.288.763,89	24	34.224,28	188	212.977,10	12	3.847.888,25	813	17.454.863,20
Vilhena	1.818	43.515.108,83	197	330.286,94	726	1.029.846,84	127	1.680.317,52	2.884	46.635.389,23
TOTAL	8.298	122.031.069,09	459	637.032	1.514	2.332.820,84	232	20.412.049,36	10.501	145.312.691,45
										(f)

INADIMPLÊNCIA E APLICAÇÃO EM %

CATEGORIA DO DO EMITENTE	INADIMPLÊNCIA	
	(A)	(B)
Arriquemes	0,21	1,65
Cacoal	0,08	1,58
Guajará-Mirim	0,49	4,76
JI-Paraná	10,27	36,92
Porto Velho	2,89	24,04
Vilhena	2,08	2,92
TOTAL	16,02	

Obs: Inadimplência sem a exclusão das rendas apropriar

(A) = ((a)+(c)+(d)-(e))/g)*100 (inad. em relação ao s. total do fno-rural)

(B) = ((b)+(c)+(d)-(e))/f)*100 (inad. em relação ao total da categoria do emissor)

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB - RO) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a melhoria das condições de vida da população brasileira é, hoje, a uma só vez, um objetivo desejável do ponto de vista da coesão social e do fortalecimento do regime democrático, e um requisito necessário a sustentação do crescimento econômico a longo prazo.

As mudanças decorrentes dos processos associados de globalização econômica e aceleração do avanço tecnológico, condenam ao processo as estratégias de desenvolvimento apoiados na oferta de mão-de-obra bruta e desqualificada.

Hoje os investimentos tendem a migrar para espaços econômicos em que existam condições sociais compatíveis com padrões elevados de qualidade na produção, notadamente no que toca aos níveis de instuição da mão-de-obra, mas também às suas condições de vida de modo mais amplo.

E para que possamos nos habilitar a ter participação nos fluxos dos investimentos, comércio e tecnologia, somos obrigados a melhorar de modo sustentado e permanente as condições de educação, saúde, saneamento e habilitação de nossa gente.

Temos que construir as bases de um crescimento sustentável e socialmente benéfico para o nosso povo.

Sustentável e socialmente benéfico em três direções:

1º Apoiado na estabilidade econômica;

2º Associado a mudanças profundas com a abertura econômica, que promovem ganhos genuínos de competitividade;

3º Acompanhado da progressiva recuperação da capacidade do Estado de executar políticas sociais eficientes, em bases descentralizadas e não clientelistas.

É necessário que esabeleçamos um modelo para a construção de um crescimento sustentável e socialmente benéfico, com a percepção do caráter positivo da nossa tramitação, para um novo modelo de desenvolvimento, e maturação do nosso imenso potencial de expansão da economia brasileira, e a constatação inequívoca da estabilidade de nossas instituições políticas, temos que somar esses fatores e criar para o Brasil a oportunidade histórica de tornar-se um esforço privilegiado de investimentos no âmbito da economia mundial.

Senhor Presidente, Srs e Srs. Senadores, é indelegável assegurar a realização de projetos de investimento que, por sua natureza, reduz custos de produção e comercialização, e que, completem os

elos de nossa infra-estrutura, que melhorem as condições sistêmicas de nossa educação.

Aumento da oferta de mão-de-obra qualificada, deixar-mos de ser um país de bacharéis incompetentes, e sim de técnicos produtivos, competentes e criativos, criando e incentivando as nossas escolas técnicas de 2º grau.

Preceito básico para viabilizar plenamente e permanentemente uma multiplicidade de investimentos que irão sustentar a dinâmica do nosso crescimento econômico nas próximas décadas.

É necessário que exploremos ao máximo a parceria do setor público com o setor privado, e a capacidade e interesse do setor privado de investir na área de infra-estrutura - energia elétrica, água, esgoto, transportes e telecomunicações - aproveitamento a ampliação dos processos de privatização e concessão dos serviços públicos.

Sem perder de vista, obviamente os investimentos em programas sociais, para que as políticas de governo resultem em efetiva melhoria das condições de vida da população brasileira.

Pois, a nosso ver, além de individualmente importantes e complementares dentro de suas áreas, os projetos sociais e de infra-estrutura, devem ser estritamente associados entre si, devem formar um único conjunto, voltado para a dupla tarefa de inserir de modo competitivo o Brasil na economia mundial, e avançar com um esforço permanente de superar os atrasos sociais que carregamos há séculos.

Temos que nos submeter a um esquema rígido de gerenciamento, ampliando o leque de segurança do governo, sociedade e dos investidores internos e externos.

O Poder Executivo, com o apoio do Parlamento, necessita orientar o processo orçamentário para o biênio 98/99, para assegurar recursos para as prioridades definidas em projetos, acompanhamento permanente, alimentado por informações atualizadas, soluções prontas e objetivos de eventuais dificuldades na execução dos projetos, um sistema de informação transparente e preciso, adequado a investidores cujas decisões dependam do andamento de projetos selecionados, divulgação competente dos resultados objetivos em cada etapa mobilizando um número crescente de agentes públicos e privados nacionais e externos, para que se crie um ambiente ainda mais favorável a investimentos em nosso País.

Por outro lado não podemos esquecer da importância da construção de um regime fiscal estruturalmente equilibrado, o ajuste gradual das contas pú-

blicas, controle dos gastos correntes – pessoal, benefícios previdenciários e outros custeios.

Acredito, que com vontade política e seriedade, podemos a curto e médio prazo, criar um ambiente sem especulação financeira, e favorável a investimentos voltados para o nosso desenvolvimento, promovendo o crescimento sustentável, gerando empregos em quantidade compatível com a expansão da nossa força de trabalho, e finalmente reduzir as disparidades sociais e regionais.

Era o que eu tinha a dizer.

O SRL MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

O Estado de Goiás, o Centro-Oeste como um todo e a região do Triângulo Mineiro estão vivendo um momento especialmente importante na sua história de afirmação política e econômica. Convencido de que está na vastidão dos cerrados brasileiros a grande reserva territorial para equilibrar o abastecimento interno e aumentar as exportações, o Presidente Fernando Henrique Cardoso resolveu adotar como obra prioritária para os interesses nacionais a duplicação da pista de asfalto que liga Goiânia à divisa com São Paulo.

Nesses 440 quilômetros em que se interligam as rodovias BR-153 e BR-050, será inaugurada dentro do prazo máximo de quatro anos a obra de infra-estrutura rodoviária mais importante para o objetivo de modernizar e agilizar a integração econômica entre Norte e o Sul do País. Com esse novo eixo de desenvolvimento integrado, o fluxo de riquezas produzidas nas regiões mediterrâneas do país ganhará novas escalas de eficiência no transporte para os centros mais desenvolvidos de consumo, para as exportações via porto de Santos e para o Mercosul.

Com a decisão de incluir a duplicação entre os próximos investimentos do programa "Brasil em Ação", o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro Eliseu Padilha ganham posições especiais de destaque na galeria dos grandes benfeiteiros do povo e do Estado de Goiás. A duplicação é o grande projeto de infra-estrutura que temos acalentado nos nossos sonhos de desenvolvimento, e por isso é nosso dever mostrar ao Presidente o tamanho da nossa gratidão. Amanhã, num encontro marcado para as 15 horas, no Palácio do Planalto, com a presença dos governadores Naphtali Alves de Souza e Eduardo Azeredo, as bancadas de Goiás e de Minas Gerais nas duas Casas do Congresso estarão reunidas para fazer justiça ao gesto de grandeza e de percepção estratégica do Presidente.

Srs e Srs. Senadores, Goiás vai ingressar no século 21 com novas credenciais de influência econômica e de poder de competição, no confronto com outros estados tradicionalmente mais desenvolvidos. O Presidente Fernando Henrique Cardoso é o grande patrono dessas credenciais e seu nome estará definitivamente gravado na lembrança e na gratidão de nossas próximas gerações.

Em breve já teremos definidos os resultados da licitação para o trecho de 52 quilômetros entre Aporecida de Goiânia e Professor Jamil. Por ser a parte mais movimentada e perigosa de toda a rodovia, ela terá prioridade no cronograma de investimentos, prevenindo-se a sua conclusão para os próximos dezoito meses. A ligação entre Uberaba e a divisa com São Paulo, incluindo a ponte sobre o Rio Grande, é outra parte que terá a conclusão antecipada para dentro de poucos meses, graças ao estágio adiantado em que se encontram as obras.

Todo o esforço do Governo Federal em atender a essa grande aspiração de mineiros e goianos mostra a fidelidade do Presidente da República aos seus compromissos. Passaram-se apenas dez meses do memorável encontro de mobilização que realizamos em Itumbiara, com a presença dos Ministros Iris Rezende, Eliseu Padilha e Antônio Kandir, além dos governadores Maguito Vilela e Eduardo Azeredo. Tivemos a palavra de empenho do Presidente e de seus ministros, e os resultados objetivos começam a aparecer, colocando a realidade onde havia apenas um sonho, num prazo relativamente pequeno para obras desse vulto.

Srs. e Srs. Senadores, já compareci muitas vezes a esta tribuna para defender a necessidade da duplicação. Estou feliz e realizado ao sentir que essa luta suprapartidária que uniu toda a sociedade goiana começa a transformar-se numa grande vitória da boa política das convergências. Todos os senhores conhecem nos mínimos detalhes a importância dessa obra de infra-estrutura para o desenvolvimento de Goiás e do Centro-Oeste, através dos muitos depoimentos que eu trouxe a esta tribuna.

Por isso, o que me faz vir à presença dos senhores, nesta tarde, é o meu desejo de manifestar um agradecimento pessoal e público ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Estamos todos de parabéns porque há uma decisão tomada, e é uma decisão chancelada por um homem que faz da honra e do compromisso as suas principais virtudes, como líder máximo da Nação. Renovo daqui o meu apelo para que Goiás e Minas, por todos os seus representantes, estejam juntos, amanhã, no gesto de gra-

tidão ao Presidente, como grande aliado do nosso futuro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, os efeitos da má distribuição de renda vêm provocando sérias distorções, agravando mais ainda o problema do desemprego. Entre as distorções provocadas, uma propiciou o estudo elaborado pelo Economista Márcio Pochmann, Diretor do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT) da Unicamp, que constatou que 11% da População Economicamente Ativa é formada por crianças e aposentados, somando 8 milhões de vagas ocupadas ou a serem ocupadas.

Um país que pretende emergir como desenvolvido, não pode de forma alguma acreditar que esse objetivo será alcançado com 2,9 milhões de crianças, entre 10 e 14 anos, que para subsistir, vêm trocando anos preciosos, que poderiam ser dedicados exclusivamente ao estudo, por uma remuneração miserável, e que em muitos casos representa a única forma de sobrevivência. Essas crianças deveriam estar amparadas por um programa que lhes garantisse dedicação exclusiva ao estudo, para que no futuro elas possam compor a mão-de-obra qualificada e habilitada que – hoje encontra-se escassa no mercado de trabalho.

A outra categoria que engrossa o número da População Economicamente Ativa é a dos aposentados e pensionistas que somam 5,1 milhões, que deveriam estar descansando se o valor de seus benefícios fossem suficientes para lhes garantir condições dignas de sobrevivência. Essa é outra realidade que precisa ser mudada, pois a grande parte dos aposentados que continuam ativos percebem apenas 1 salário de aposentadoria, o que forçosamente os devolve ao mercado de trabalho.

O Brasil precisa tomar providências urgentes no sentido de corrigir essa distorção. Para atingir esse objetivo, vale até copiar a receita dos países desenvolvidos, que adotaram políticas específicas com vistas a solucionar o problema. Basicamente, são duas as ações. Uma começa pela exclusão dos aposentados e das crianças do mercado de trabalho, garantindo benefício que seja suficiente ao aposentado se manter sem se ver obrigado a voltar a trabalhar e bolsas de estudo para as crianças. A outra ação é simples, e consiste em oferecer condições de trabalho para a população, por meio de uma política de crescimento do emprego e de benefícios para os desempregados.

Para termos idéia da gravidade desse problema, a pesquisa do IBGE indica que 64,9% de um total de 68 milhões da PEA (População Economicamente Ativa) ocupada do País começaram a trabalhar antes de 14 anos de idade. Desse total, somente 1,1% iniciaram a carreira profissional entre 25 a 29 anos. Ainda, segundo o IBGE, existem no País cerca de 15,5 milhões de aposentados e pensionistas da Previdência Social. Desse total, 5,1 milhões continuam ativos, sendo que 190 mil são desempregados.

Quanto ao fato dos rendimentos estarem em queda, isso se deve principalmente à mudança na qualidade de emprego, pois a oferta de vagas tem crescido nas contratações sem carteira assinada e no trabalho autônomo, especialmente no setor de serviços, que remunera menos que a indústria. Em março, segundo o IBGE, o rendimento médio pago aos ocupantes na indústria foi de R\$491,8, enquanto que no setor de serviços a remuneração média foi de R\$438,71. No comércio, ficou em R\$377,53 e na construção civil, em R\$308,90. Outros dois fatores têm contribuído para diminuição da renda, ou seja, boa parte dos acordos salariais não tem conseguido sequer repor as perdas causadas pela inflação e por último, o aumento da concorrência por uma vaga fez cair os salários.

Caso a renda fosse melhor distribuída, boa parte das crianças e aposentados que hoje está empregada ou disputando uma vaga no mercado poderia ceder o lugar a outras pessoas da faixa etária mais ativa. Essa foi também uma das afirmações de Pochmann, por acreditar isso amenizaria bastante o problema do desemprego. Muitos são os fatores que têm servido de agravantes para a má distribuição de renda, ora verificada em nosso País, mas poucas são as ações no sentido de resolver essa questão, por parte desse Governo adormecido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –
SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO N° 2, DE 1995

Segundo dia de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constitui-

ção nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar), tendo

Parecer sob nº 352, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, oferecendo a redação para o segundo turno.

- 2 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 1996**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1996)

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1996 (nº 367/96, na Câmara dos Deputados), que altera o § 7º do art. 14 da Constituição Federal (inelegibilidade), tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão:

- sob nº 356, de 1997, favorável, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1996, com votos contrários dos Senadores Pedro Simon, José Eduardo Dutra e Jefferson Peres; e

- sob nº 210, de 1998 (em reexame, nos termos do Requerimento nº 806, de 1997), ratificando o seu Parecer nº 356, de 1997, com abstenção do Senador José Eduardo Dutra e voto em separado do Senador Francelino Pereira.

- 3 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 1996**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1996)

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera o § 7º do art. 14 da Constituição Federal (inelegibilidade), tendo

Parecer favorável, sob nº 342, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, com votos contrários dos Senadores Josaphat Marinho, Pedro Simon, José Ignácio Ferreira, Jefferson Peres e Bernardo Cabral.

- 4 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que inclui no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias artigo que regulariza a situação funcional de servidores de empresas públicas federais que há mais de dez anos prestam serviços à administração direta, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 318, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1998.

- 5 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que acrescenta parágrafos ao art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a situação funcional dos servidores e empregados públicos legalmente cedidos a órgãos e entidades da União.

- 6 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 122, DE 1997**

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 1997 (nº 461/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Patriarca de Cassilândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 273, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ramez Tebet.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 123, DE 1997
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1997 (nº 462/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora "ABC" Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 259, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

- 8 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 125, DE 1997
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1997 (nº 465/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 260, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

- 9 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 1997
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1997 (nº 469/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cidade Jandaia do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 275, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Coutinho Jorge.

- 10 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 139, DE 1997
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 1997 (nº 471/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Difusora

Vale do Itajaí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 261, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Esperidião Amin.

- 11 -

PARECER Nº 315, DE 1998
Escolha de autoridade
(Votação secreta – nominal)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 315, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, sobre a Mensagem nº 148, de 1998 (nº 575/98, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado Federal o nome do Doutor Carlos Alberto Reis de Paula, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte – MG, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Orlando Teixeira da Costa e reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.

- 12 -

PARECER Nº 316, DE 1998
Escolha de autoridade
(Votação secreta – nominal)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 316, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 156, de 1998 (nº 574/98, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado Federal o nome do Doutor Gelson de Azevedo, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre – RS, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Manoel Mendes de Freitas e reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.

- 13 -

PARECER Nº 363, DE 1998
Escolha de autoridade
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 403, de 1998 – art. 281)
(Votação secreta – nominal)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 363, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 178, de 1998 (nº 673/98, na origem),

do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado Federal o nome do Doutor Gilson Langaro Dipp, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre - RS, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Américo Luz.

- 14 -

MENSAGEM N° 144, DE 1998
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta - nominal)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 144, de 1998 (nº 568/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

- 15 -

MENSAGEM N° 161, DE 1998
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta - nominal)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 161, de 1998 (nº 608/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Sérgio Barcellos Telles, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)
- Está encerrada a sessão e boa sorte para o Brasil!

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 52 minutos.)

(O.S. N° 13910/98)

DISCURSO PROFERIDO PELO SENADOR NABOR JÚNIOR, NA SESSÃO DO SENADO DO DIA 15 DE JUNHO, QUE SE REPUBLICA A PEDIDO DO PARLAMENTAR:

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, que dispõe de vinte minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB - AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvimos atentamente, há poucos instantes, o pronunciamento do ilustre Senador Lúcio Alcântara a respeito da greve deflagrada pelos docentes das universidades federais de nosso país, movimento cuja duração já ingressa no terceiro mês, num crescendo de apreensões que exige posturas responsáveis e firmes de nossa parte, como representantes da sociedade - e é cumprindo essa obrigação que venho, também, abordar o grave problema, ressaltando a necessidade de evitar-se o comprometimento do próprio calendário letivo de 1998.

Na recente viagem que fiz ao meu Estado, fui procurado, a exemplo de outros membros da Bancada federal, por uma comissão de professores da Universidade Federal do Acre, que me expuseram seu enfoque, materializado na proposta apresentada pela categoria ao Ministério da Educação como alternativa para solução do impasse. O Governo, por seu turno, também firmou posição, encaminhando ao Congresso Nacional um Projeto de Lei que fixa critérios para a concessão de gratificações diferenciadas e de outras vantagens aos docentes das universidades federais.

Os principais pontos propostos são os seguintes:

"1) Será elaborado projeto de lei, a ser submetido ao Congresso Nacional, criando uma gratificação de estímulo à docência de valor variável em função do nível de titulação, mestrado ou doutorado, da posição na carreira, do regime de trabalho e do número de pontos acumulados pelo docente, segundo os seguintes critérios: número de horas semanais dedicadas à docência em curso regular, resultado da avaliação do seu desempenho docente e resultado da avaliação da sua produção acadêmica.

2) A combinação dos três critérios de pontuação permitirá que o docente possa atingir o número máximo de pontos combinando um mínimo de oito horas semanais de aula com uma boa produção intelectual, o que implica uma integração de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3) Os critérios e procedimentos de avaliação do desempenho docente e da produção acadêmica serão estabelecidos em regulamentos próprios de cada instituição, observados alguns princípios básicos estabelecidos na lei.

4) A gratificação será extensiva aos inativos na proporção de 60% do número máximo de pontos permitidos aos docentes em efetivo exercício. Essa mesma proporção será devida ao servidor afastado da docência em virtude do exercício de atividade de direção na própria instituição ou cedido para o exercício de cargo de natureza especial, ou DAS 6, 5 ou 4 ou cargo equivalente na administração federal.

5) Paralelamente, o Ministério criará um programa especial de bolsas destinado aos professores que ainda não detêm a titulação requerida.

6) Outro projeto de lei será encaminhado simultaneamente propondo a re-hierarquização dos cargos da carreira dos funcionários técnico-administrativos.

7) A formulação definitiva dos projetos de lei será discutida com as IFES, atendidas as limitações orçamentárias e os requisitos gerais da administração de pessoal da União.

8) Além dessas providências de caráter imediato, o MEC está tomando a iniciativa de conduzir as discussões sobre o projeto da autonomia das universidades federais, de modo a implementá-la ainda este ano."

Sr. Presidente, a proposta que o Governo apresentou ao Sindicato dos Professores Universitários está acompanhada de diversas tabelas, com as gratificações e os vencimentos oferecidos à categoria, as quais devem ser consideradas partes integrantes deste pronunciamento e cuja publicação no Diário do Senado Federal, portanto, peço a V. Ex^a nos termos regimentais.

Já a posição assumida pelo Sindicato dos Docentes das Universidades Federais e encaminhada ao MEC está vazada nos seguintes termos:

"A partir da manifestação das assembleias gerais, no amplo debate nacional, os docentes das IFES, por intermédio do Andes Sindicato Nacional e conforme ofício entregue ao MEC na audiência de 03 de junho último, convergiram no sentido de responder ao compromisso público assumido de apresentar nossa proposta que expomos neste documento."

Protocolizamos nossa pauta de reivindicações em dezembro de 1996, pauta essa reiterada várias vezes e sem qualquer resposta por parte do MEC. Estamos em greve

desde 31 de março deste ano, e, ao longo deste período, na incessante busca de interlocução, somente obtivemos uma manifestação concreta do MEC na audiência do dia 28 de maio. Isso se deu através da apresentação do programa GED, que incorpora os princípios do PID, anteriormente rejeitado pela comunidade universitária, pelos Conselhos Universitários das IFES e pelo Congresso Nacional. Cabe destacar que esse programa foi rejeitado de forma unânime e enfática pelo movimento docente, face às impropriedades dos princípios sobre os quais se fundamenta, conforme justificativa apresentada no ofício nº 176/98, encaminhado ao MEC em 03/06/98 (anexo 1).

Mesmo não identificando diferenças significativas no conteúdo dessa nova versão apresentada pelo MEC, o MD entendeu que estavam dadas as condições para a apresentação de uma proposta que, mantidos os pressupostos básicos de nossa pauta de reivindicações, pudesse significar um avanço para o estabelecimento de negociações efetivas. As principais características desta proposta reafirmam nosso propósito de buscar uma solução que supere os obstáculos até agora levantados. Ressaltamos que esta não apresenta óbices para a sua institucionalização, reduz significativamente a repercussão financeira em relação à nossa pauta original e é extremamente positiva do ponto de vista acadêmico.

Estamos em luta pela defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade, o que significa dizer que nossa proposta garante que profissionais capacitados para realizar as atividades pesquisa, ensino e extensão permaneçam nas IFES e as tenham como referência de ingresso e desenvolvimento profissional. Nossa proposta também contribui para diminuir a dispersão salarial e redefini-la dentro de critérios e determinações consistentes com os princípios do movimento docente.

É importante afirmarmos que esta proposta tem o caráter emergencial, na medida que implica tão-somente na recuperação parcial das perdas salariais efetivamente ocorridas e ocasionadas pela corrosão inflacionária do período de janeiro de 1995 a dezembro de 1997. Afirmamos também que

isso não significa que estamos abdicando da recomposição integral de nossos salários; e tampouco do estabelecimento do Plano de Carreira e Capacitação Docente, previsto em nossa pauta original. A solução definitiva para estas questões e os demais itens da pauta deverá ser encontrada na mesa de negociações, a partir de um cronograma definido imediatamente."

Esta, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é a proposta que os professores encaminharam, acompanhada de uma série de quesitos e tabelas, à análise do Ministério da Educação.

Existe um outro aspecto, particularmente grave, imposto pelo calendário peculiar de 1998: por ser um ano eleitoral, restam-nos praticamente apenas quinze dias para solucionar essa greve. O Ministro da Educação lembra a apresentação pelo Governo, ao Congresso Nacional, do citado projeto de lei que estabelece diversos níveis de gratificações de docência para professores universitários; mas a categoria julga essa proposta inaceitável. É um impasse, como todos estamos vendo. E, como em todo impasse, se não houver negociação conclusiva, que atenda aos interesses das duas partes litigantes – no caso, o Governo e os professores – certamente chegaremos ao final do mês de junho, quando se encerra o primeiro período legislativo deste ano, sem encontrar uma solução. E o prejuízo será integralmente jogado às costas do terceiro lado da questão, os alunos e suas famílias.

Fica claro – e reforço a advertência! – que o ano letivo de 1998 pode ficar inteiramente prejudicado, pois já registramos dois meses e quinze dias de duração do movimento grevista. Caminhamos, portanto, para a perda de um trimestre inteiro. Isso terá reflexos não só nas pessoas dos alunos das universidades, mas desde logo fere também a própria instituição, que precisa urgentemente ser rediscutida.

Acredito que o ensino superior – tanto a universidade pública como a universidade privada – precisa ser reavaliado, porque o terceiro grau, no Brasil, decaiu muito nesses últimos anos. O Governo, como se diz, "pagou para ver", ao instituir os testes para avaliação dos alunos que já concluíram os respectivos cursos, o chamado "provão". E as piores perspectivas estão se materializando: os resultados dessa avaliação têm ficado, quase sempre, muito aquém do desejável.

Isso, entretanto, não acontece gratuitamente. Muito ao contrário!

Sabemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que as universidades públicas estão totalmente sucateadas. Não têm, sequer, instalações condignas para propiciar a efetiva realização dos seus cursos e das atividades de pesquisa. Pior, ainda: os poucos recursos disponíveis estariam sendo mal aproveitados, devido à política de aplicação desenvolvida pelo MEC, que privilegia as universidades públicas dos Estados desenvolvidos da Federação, em detrimento daqueles mais pobres.

É essencial esclarecer e desdobrar essa informação, que tive a oportunidade de colher na condição de Presidente da Comissão da Amazônia do Senado Federal, à qual foram convocados e compareceram alguns reitores de universidades daquela Região. Fiquei estarrecido com as informações ali prestadas, principalmente pelo Reitor da Universidade do Pará, que asseverou estarem os investimentos do Governo nas universidades do Norte e do Nordeste muito aquém das suas necessidades mínimas, enquanto, por outro lado, o mesmo Governo aplica recursos expressivos nas universidades dos Estados mais ricos, como São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, etc.

Ora, se essa situação perdurar, vamos chegar à conclusão de que dificilmente as disparidades inter-regionais poderão, um dia, vir a ser superadas.

O assunto é grave; exige respostas urgentes por parte de todos os setores nele envolvidos, a partir do Governo. E é com esse espírito que venho formular um veemente apelo ao Ministro da Educação, Prof. Paulo Renato, para oferecer a reabertura do diálogo aos representantes do Sindicato dos docentes das Universidades Federais, buscando uma negociação leal e produtiva, voltada para a real solução do impasse. Pois o que não se pode admitir é que ele perdure ainda por muito tempo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

16-6-98

Terça-feira

10h30min – Senhor Euclides Scalco

14h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.617-52, ADOTADA EM 9 DE JUNHO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 10 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS DEVIDA PELAS PESSOAS JURÍDICAS A QUE SE REFERE O § 1º DO ART. 22 DA LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO MAX ROSENMANN	001,002,003.
DEPUTADO NELSON MEURER	004.

TOTAL DE EMENDAS: 04.

MP 1617-52

000001

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.617-52, DE 9 DE JUNHO DE 1.998

EMENDA MODIFICATIVA

ART. 1º, PARÁGRAFO 1º

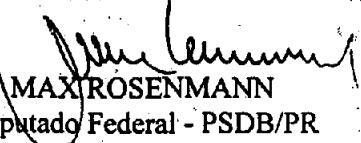
Dê-se ao parágrafo 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 1.617-52, de 1.998, a seguinte redação:

"Parágrafo 1º - É vedada a dedução de prejuízos e de qualquer despesa administrativa."

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a retirar as despesas de cessão de créditos da vedação quanto à dedução da base de cálculo do PIS, já que tais despesas, na verdade, nada mais são do que custo de captação financeira para as instituições elencadas no inciso III do art. 1º, a exemplo das operações realizadas no mercado interfinanceiro cuja dedução é permitida conforme a alínea "a" do mesmo inciso III.

Assim tal dedução dará maior legitimidade à referida base de cálculo, tornando-a mais realista para as instituições envolvidas.


MAX ROSENMANN
Deputado Federal - PSDB/PR

MP 1617-52

000002

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.617-52, DE 9 DE JUNHO DE 1.998

EMENDA MODIFICATIVA

ART. 1º, III, "a"e "b"

Dê-se a seguinte redação às alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 1º da Medida Provisória nº 1.617-52, de 1.998.

"a - despesas de captação;

b - encargos com obrigações por referenciais, empréstimos e repasses de recursos de órgãos e instituições oficiais e do exterior".

JUSTIFICACÃO

A referida alínea "a" do texto original permite apenas a dedução das "despesas de captação em operações realizadas no mercado interfinanceiro, inclusive com títulos públicos", para efeito da apuração da base de cálculo do PIS das empresas relacionadas no inciso, deixando de fora as deduções relativas às despesas de captação de recursos junto ao público (CDB, poupança etc).

Quanto à alínea "b" do texto original, a mesma omite as despesas de captação de recursos originários do exterior como passíveis de serem deduzidas na apuração da mencionada base de cálculo.

Todavia, economicamente, deve-se considerar a totalidade das despesas de captação, inclusive os juros reais, pois a receita efetiva das instituições financeiras na atividade de intermediação financeira corresponde unicamente ao "spread", que é a diferença entre o que paga ao investidor na captação de recursos (composto de variação monetária, variação cambial, taxa referencial etc. E juros) e o que recebe em suas aplicações através de empréstimos e/ou aplicação financeiras.

Portanto, o "spread" é que deve ser tomado como base para efeito de tributação pelo PIS.

O "spread" na intermediação financeira está sujeito ao regime de livre concorrência, que tem norteado o sistema e é evidente que, em havendo custo adicional, este deve necessariamente ser repassado ao tomador dos recursos com reflexos nas taxas de juros, onerando sobremaneira os custos de produção das empresas, com os reflexos indesejáveis deles decorrentes, além de acarretar consequências negativas até para o próprio Governo, que é o maior captador de recursos no mercado financeiro.

Max Rosenmann
MAX ROSENmann
Deputado Federal - PSDB/PR

MP 1617-52

000003

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.617-52, DE 9 DE JUNHO DE 1.998

EMENDA ADITIVA

ART. 1º, III

Acrescente-se alínea "f" ao inciso III do art. 1º da Medida Provisória nº 1.617-52, de 1.998, com a seguinte redação:

"f - despesas de cessão de créditos".

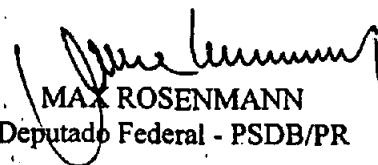
JUSTIFICACÃO

Esta emenda visa incluir no rol das deduções as despesas de cessão de créditos para efeito de apuração da base de cálculo do PIS para as empresas elencadas no inciso III.

As operações de cessão de créditos são uma forma pelas quais as referidas instituições buscam liquidez, a exemplo das operações realizadas no âmbito do mercado financeiro cuja dedução é permitida através da alínea "a" do mesmo inciso III.

Assim, em se permitindo deduzir as despesas com cessão de crédito, a base de cálculo do PIS fica adequada já que referida base estaria mais corrente, mesmo porque qual é a diferença sob o ponto de vista econômico entre o fato de uma instituição captar recursos no mercado interfinanceiro cuja dedução das despesas é permitida e o fato de ceder seus créditos, recebendo antecipadamente os recursos a eles correspondentes?

Em ambas as hipóteses a instituição estaria, na verdade, captando recursos, procedimento inerente à própria atividade.


MAX ROSENMANN
Deputado Federal - PSDB/PR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1617-52

000004

DATA

15.06.1998

Medida Provisória 1.617-52 de 09.06.1998

AUTOR

Deputado Nelson Neurer (PPB/PR)

Nº PRONTUÁRIO

1 - SUPRESSIVA

2 - SUBSTITUTIVA

3 - MODIFICATIVA

4 - ADITIVA

5 - SUBSTITUTIVA GERAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Artigo 5º

TEXTO

EMENDA MODIFICA À MEDIDA PROVISÓRIA 1.617-52, DE 09 DE JUNHO DE 1998

Substitua-se a expressão "dois módulos rurais" pela expressão "um módulo rural" na alínea "b" do inciso II do Artigo 1º do Decreto Lei nº 1166, de 15 de abril de 1971, cuja redação foi alterada pelo Artigo 5º da Medida Provisória.

Justificativa

Não há respaldo técnico para qualquer alteração no Decreto Lei 1166, de 15 de abril de 1971, no que diz respeito à dimensão da área que pode ser trabalhada, individualmente ou em regime de economia familiar, sem a con-

tratação de empregados. Esta área é definida pelo Incra (Instituto de Colonização e Reforma Agrária) e demais organismos responsáveis pela política fundiária brasileira como sendo o módulo rural. Por conseguinte, esta é a área máxima que uma família de agricultores é capaz de explorar com eficiência. Assim, se o módulo rural for duplicado, conforme preende a referida Medida Provisória, ou esta família terá que contar com mão-de-obra permanente, contratada informalmente, ou parte da área ficará inexplorada.

DATA 15 / 06 / 98

ASSINATURA

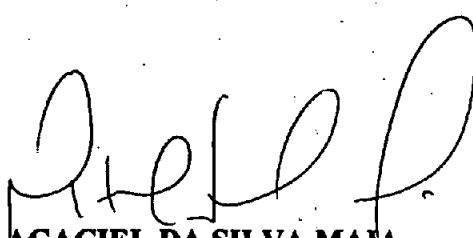
ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.019, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007846/98-3,

RESOLVE designar a servidora TATIANA MARTINS DOS MARES GUIA, matrícula 5879, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 8 - Especialidade de Comunicação Social, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-07, do Serviço de Administração da Coordenação de Relações Públicas, com efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 1998.

Senado Federal, 16 de junho de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.020, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007770/98-7,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA VIRGINIA LADEIRA ROSSETTO, matrícula 3511, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-07, do Serviço de Administração da Coordenação de Relações Públicas, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães, com efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 1998.

Senado Federal, 16 de junho de 1998.



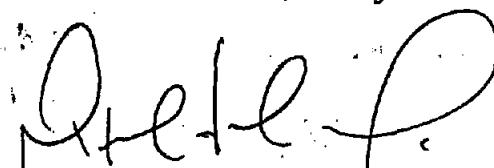
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.021, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007632/98-3,

RESOLVE dispensar a servidora HONORINA DA LUZ NASCIMENTO MELLO, matrícula 2432, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 04 de junho de 1998.

Senado Federal, 16 de junho de 1998.



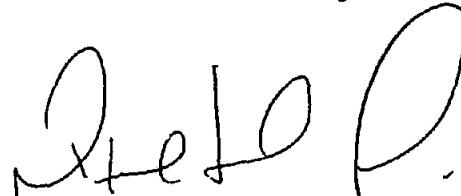
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.022, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007369/98-0,

RESOLVE designar a servidora VANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 2025, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Coordenação Técnica de Eletrônica, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 1998.

Senado Federal, 16 de junho de 1998.



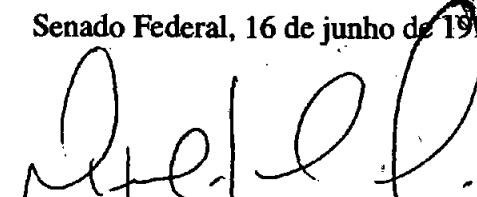
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.023, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006225/98-5,

RESOLVE dispensar a servidora ZILDA SÔNIA REZENDE, matrícula 467, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Senadora Júnia Marise, com efeitos financeiros a partir de 07 de maio de 1998.

Senado Federal, 16 de junho de 1998.



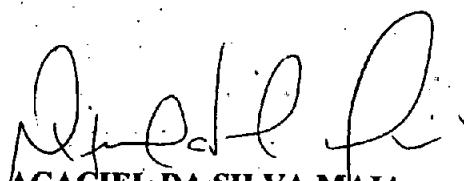
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.024, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007604/98-0,

RESOLVE dispensar a servidora, BELCINA RODRIGUES DE ABREU, matrícula 3802, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Secretaria de Controle Interno, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 1998.

Senado Federal, 16 de junho de 1998.



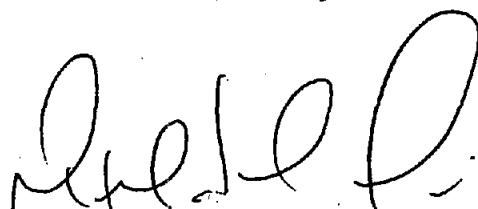
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.025, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 0487/98-8, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, PERÍCLES AUGUSTO ALMEIDA ROCHA, matrícula 1135, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o

artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 16 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.026, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

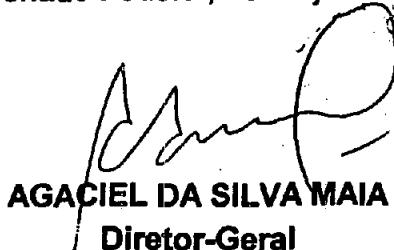
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores RUY BRANDÃO DOURADO, matrícula nº 4703, e HERMANO MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 2637, como gestor titular e substituto, respectivamente, da Carta-contrato nº 022/98, celebrado entre o Senado Federal e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 16 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.027, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007684/98-3,

RESOLVE dispensar a servidora MARTA MESQUITA SABINO DE FREITAS MARCELINO, matrícula 2773, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Secretaria de Controle Interno, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 04 de junho de 1998.

Senado Federal, 16 de junho de 1998.



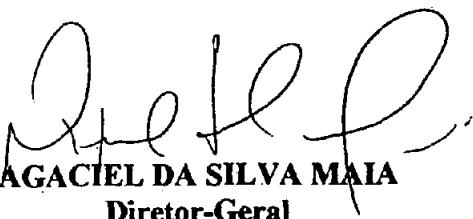
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.028, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1998, e tendo em vista o constante no Processo nº 007682/98-0,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA DE NAZARÉ BACELAR BASTOS, matrícula 3477, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-06, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 04 de junho de 1998, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 16 de junho de 1998.



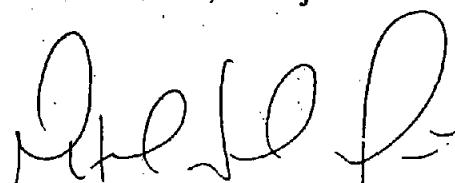
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.029, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007654/98-7,

RESOLVE dispensar a servidora LETICIA DUARTE NOGUEIRA, matrícula 3452, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Elcio Álvares, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 04 de junho de 1998.

Senado Federal, 16 de junho de 1998.



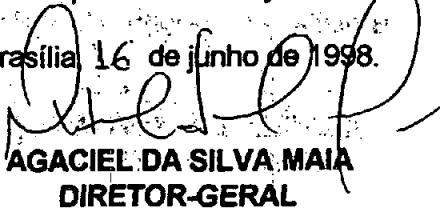
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.030, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCOS FLAVIANO DE AZEVEDO, matrícula 0831-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Controle de Almoxarifados, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Acabamento, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 1998.

Brasília, 16 de junho de 1998.



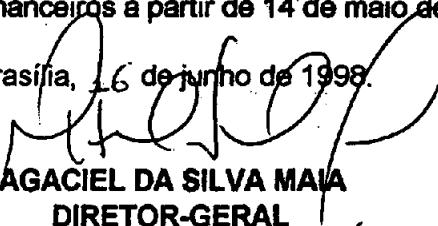
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.031, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor **ELVIS FERREIRA GONÇALVES**, matrícula **2247-SEEP**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC05**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do Serviço de Acabamento, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, do Serviço de Administração Econômico-Financeira, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 1998.

Brasília, 16 de junho de 1998.

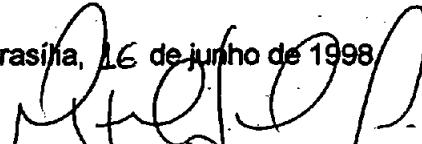

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.032, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor **ALCINO NOGUEIRA FILHO**, matrícula **1132-SEEP**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, do Serviço de Administração Econômico-Financeira, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC05**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do Serviço de Acabamento, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo quarto turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 1998.

Brasília, 16 de junho de 1998.

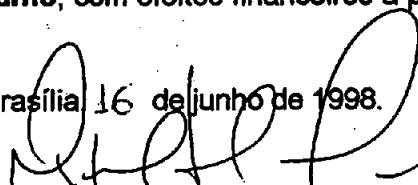

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.033, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar a servidora EDNA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1969-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Impressão de Publicações Oficiais, da Subsecretaria Industrial, e designá-la para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC06, de ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL, do Serviço de Impressão de Publicações Oficiais, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo quarto turno, com efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 1998.

Brasília, 16 de junho de 1998.

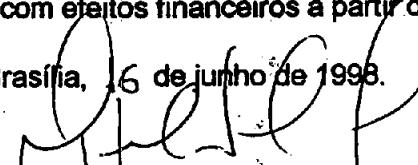

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.034, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor JEAN CHARLES FERREIRA, matrícula 1621-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 1998.

Brasília, 16 de junho de 1998.

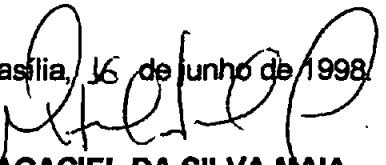

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.035, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Designar a servidora DEBORAH FEREGHETTI, matrícula 1614-SEEP, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC03, de AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 1998.

Brasília, 16 de junho de 1998.

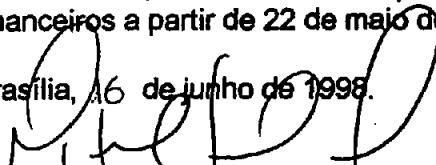

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

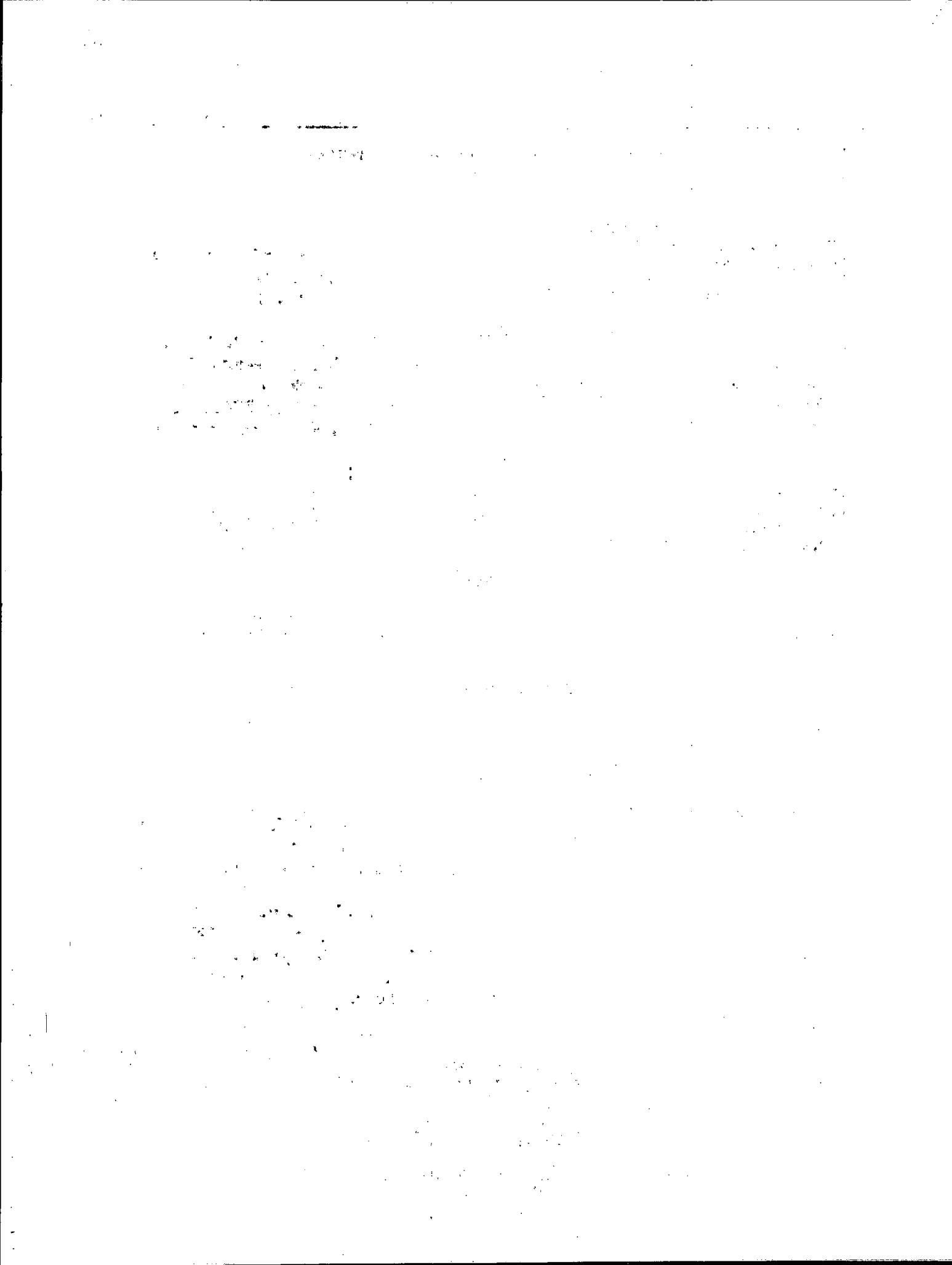
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.036, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar a servidora ÂNGELA CRISTINA VIANA, matrícula 2156-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Manutenção Industrial, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 1998.

Brasília, 16 de junho de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleintübing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 13.04.98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC -2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF - 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74
JÓAO ROCHA	TO - 4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 4064/65	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO
---------------	------------	------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3^{as} feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 05/06/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	8-VAGO	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANÇO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4^{as} feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-BELLO PARGA	MA-3069/72
FRANCISCO BENJAMIM	BA-3173/74	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-DJALMA BESSA	BA - 2211/12

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-GILVAM BORGES	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-VAGO	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BENI VERAS	CE-3242/43	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

ODÁCIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLÂNDIA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

DJALMA BESSA	BA - 2211/12	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLÂNDIA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
RÓMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-VAGO (2)	
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-PEDRO PIVA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	
---------------	------------	--------	--

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5^{as} feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
---------------	-------------	-----------------	------------

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pág. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 13/05/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	1- FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7- VAGO (2)	

PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5- VAGO	
VAGO (3)		6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-CÓTIUNHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-VAGO (1)	

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22
---------------	------------	-----------------	--------------

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Omellas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6

Horário regimental: 3^{as} feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
VAGO (2)			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 05/06/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINUBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- VAGO (2)	

PMDB

VAGO (3)		JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
-------------------	-------------------	-----------------------	---------------------

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
VAGO	

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
---------------------------	-------------------	------------------------	-------------------

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98.

REUNIÕES:

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 14/04/98

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(7 TITULARES E 4 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
1-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
2-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
PMDB			
1-JOSÉ SAAD	GO-3148/50	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46		
PSDB			
1-BENI VERAS	CE-3242/43	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO OPOSIÇÃO (PT+PDT+PSB+PPS)			
1-EDUARDO SUPLICY-PT	SP-3215/16		
PPB + PTB			
1-ERNANDES AMORIM	RO-2251/55		

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935/3519
 FAX 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
 SALA Nº 6 - TELEFONE: 311-3254

ATUALIZADA EM 29-4-98

ANDAMENTO

EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR CONTINHO JORGE

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

**PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLENTES

**SENADORES
PMDB**

JOSE FOGAÇA
CASILDO MALDANER

1 - PEDRO SIMON
2 - ROBERTO REQUIÃO

PFL

VILSON KLEINUBING
DJALMA BESSA

1 - JOEL DE HOLLANDA
2 - JÚLIO CAMPOS

PSDB

LUDIO COELHO

1 - JOSE IGNACIO FERREIRA

PPB

LEVY DIAS

1 - ESPERIDIAO AMIN

PTB

JOSE EDUARDO

EMILIA FERNANDES

TITULARES

SUPLENTES

DEPUTADOS

PFL/PTB

PAULO BORNHAUSEN
JOSÉ CARLOS ALELUIA

VALDOMIRO MEGER
BENITO GAMA

PMDB

EDISON ANDRINO
GERMANO RIGOTTO

CONFUCIO MOURA
ROBSON TUMA

PSDB

FRANCO MONTORO
CELSO RUSSOMANO

NELSON MARCHEZAN
RENATO JONHSSON

PPB

JULIO REDECHER

PT/PDT/PC do B

MIGUEL ROSSETTO

LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-6232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 05/05/97.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998 - CN**

**CONSELHO DESTINADO A PROCEDER
À APRECIAÇÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À COMEMORAÇÃO
DO CENTENÁRIO DE MORTE DO POETA CRUZ E SOUSA**

(Resolução nº 1, de 1998-CN)

SENADORES

Antonio Carlos Magalhães (membro nato)
Ronaldo Cunha Lima
Esperidião Amin
Abdias Nascimento

DEPUTADOS

Paulo Gouvêa
Miro Teixeira

COMISSÃO DE JULGAMENTO

Senador Abdias Nascimento
Senador Esperidião Amin
Deputado Paulo Gouvêa
Gerardo Mello Mourão - poeta e escritor
Iaponan Soares - professor e vice-
presidente do Conselho de Cultura do
Estado de Santa Catarina



EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS